ANNO LXXVI — Sabbado 27 de Janeiro de 1900 — NUMERO 21

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por semestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro, ás 7 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas da noite.)

Foi nomeado o Dr. Alfrdo Maia ministro da industria e viação.

— Será nomeado director da Central do Brazil o engenheiro Gustavo da Silveira.

— Hoje em conferencia havida em palacio foi resolvida a partida da flotilha do Amazonas, para o Acre, seguindo para Manáos a torpedeira «Tupy», afim de tornar effectivas as ordens do governo.

— O Dr. Enéas agradeceu hoje a sua nomeação para chefe de policia desta capital.

—O governo oriental decretou uma quarentena de 10 dias as procedencias do Rio de Janeiro.

— O ex-ministro da viação Dr. Severino Vieira despedio-se hoje do presidente da Republica.

— O governo resolveu não preencher o consulado de Trieste, vago por morte do Dr. Americo de Campos.

— Foi nomeado director da fabrica de cartuchos do arsenal de guerra o coronel Julio de Almeida.

— Telegrammas affixados pelos jornaes noticiam a derrota do general inglez Woodgate.

São consideraveis as perdas que soffreram os inglezes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JANEIRO DE 1900

A RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO

Desde 1630, fóra Pernambuco invadido pelos hollandezes que tornaram-se os unicos dominadores da capitania.

Atrocidades sem nome foram commettidas, perseguição sem tregua foi movida contra os habitantes do nosso estado, pelos invasores.

Por toda a parte reinava o crime, accendia-se a discordia, multiplicavam-se as miserias, accumulavam-se as perversidades, succediam-se os horrores.

Os hollandezes impunham-se pelo terror, obrigando os naturaes a emigrarem para longinquas paragens, onde lhes fosse dado agir livremente.

Eis quando os Estados Geraes lembraram-se de mandar para a terra conquistada o principe João Mauricio, conde de Nassau, amigo das sciencias e das artes fervoroso apostolo do progresso. Seus primeiros actos elevaram-n'o extraordinariamente, no conceito dos seus governados: a ordem substituio á desordem, a moralidade á corrupção; a virtude ao vicio; a disciplina á insubordinação; a justiça á iniquidade.

Olinda foi reedificada; o Recife progredio e todo o territorio do seu dominio transformou-se rapidamente.

A civilisação fez sua entrada solemne neste pedaço da patria brasileira que, de momento, povoou-se de artistas, pintores, architectos e mechanicos, além de homens de sciencia como Leyde e Marcgraff.

A religião do povo foi respeitada, e o nome do principe, tão enaltecido na Europa, tornou-se em breve conhecido e elevado entre as proprias tribus selvagens do norte do Brasil. Foi assim que até os indios do Ceará, offereceram-lhe seus serviços e logo aquelle estado cahio sob o dominio da Hollanda.

O Recife, graças aos bons intuitos do operoso administrador, desenvolveu-se rapidamente e muito longe iria seu progresso, se um desgosto na vida publica não obrigasse o principe á abdicar a dignidade do seu cargo, nas mãos do Grande Conselho. Teve isto lugar em 6 de Maio de 1644 e desta data, começa a decadencia do dominio hollandez.

Os portuguezes residentes no estado, alliados aos indigenas, revoltaram-se com o fim de sacudirem o jugo que ha tantos annos os opprimia. Cada dia que passava, assignalava uma victoria que cobria de glorias os nomes de João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros e outros.

O excellente governo de Nassau, adormecera o desejo de libertação, do povo, mas não o conseguira extinguir, porque os hollandezes eram sempre olhados como intrusos.

Por isso, quando estalou-se a revolução, quando o denodo de Fernandes Vieira, suggerio-lhe a idéa de liberdade, todo o cidadão transformou-se em soldado, todos os habitantes de Pernambuco formáram essa poderosissima phalange que celebrisou-se nas Tabocas e immortalisou-se nos Guararapes.

Que de feitos brilhantes recorda a data gloriosa que hoje se commemora!

Falle em nosso lugar Fr. Raphael de Jesus, o celebrado auctor desse monumento historico que teve o titulo de *Castrioto Lusitano*!

Fallem em nosso lugar todas as honrosas referencias dos mais eminentes historiadores, porque sentimo-nos extraordinariamente pequenos para recordar tão grandes feitos.

Como pernambucanos que somos, interessão-nos sobremodo as glorias do nosso estado natal, por isso que associamo-nos sinceramente á patriotica idéa do benemerito Instituto Archeologico Pernambucano que lembrou-se de solemnisar a data de nossa restauração, —como sagrado preito, devido á memoria desses sublimes heróes de 1654— ao mesmo tempo que commemorou o quarto centenario da descoberta de Pernambuco.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 620, de 28 deste mez, mandai entregar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 46 do orçamento em vigor, ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir na primeira opportunidade, a quantia de 1:05?$ para occorrer ao pagamento do mez de Outubro ultimo do pessoal administrativo daquelle estabelecimento e das diarias dos sentenciados empregados nas officinas e repartições do mesmo Presidio.

— Ao Juiz Municipal da Victoria — Em resposta á consulta constante do vosso officio de 23 do corrente, declaro-vos que nenhum motivo de interesse publico determina a providencia que reclamastes no citado officio, no sentido de ser permittido aos Juizes Municipaes e Promotores Publicos expedir telegrammas officiaes ás autoridades judiciarias e policiaes de qualquer municipio do Estado, devendo subsistir as recommendações deste Governo segundo as quaes esses funccionarios sómente poderão corresponder-se por via telegraphica com o Governador e com o Chefe de Policia, quando tratar-se de serviço publico urgente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha Communico-vos que nesta data o Exm. Sr Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, providenciou no sentido de vos ser entregue pela verba do art. 1.º § 1.º n. 46 do orçamento em vigor, a quantia de 1:059$?00 e não a de 1:144$145 constante da relação que acompanhou o vosso officio n. 160 de 21 de Outubro ultimo, destinada ao pagamento dos vencimentos desse mez, do pessoal do Presidio, visto ter o Thesouro pago ao pharmaceutico que actualmente acha-se nesta capital, licenciado, os vencimentos que lhe competiam durante aquelle mez e referentes a 21 dias de exercicio.

Outrosim, manda recommendar-vos que façais recolher ao Thesouro a importancia dos descontos legaes por meio de guias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação constante do art. 8.º da lei n. 380, de 22 de Junho do corrente anno, determina que a actual Companhia de Cavallaria tenha a organisação da mesma arma no exercito, para o fim de ficar composta de um capitão, dois tenentes e dois alferes.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve, de accordo com o acto desta data, promover o Alferes da Companhia de Cavallaria José de Lemos Vasconcellos, ao posto de Tenente da mesma Companhia.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve, de accordo com o acto desta data, nomear José Tobias do Nascimento Alferes da Companhia de Cavallaria.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover ao posto de Alferes da 8.ª Companhia do Batalhão de Infanteria, o 2.º sargento da Companhia de Cavallaria, Salvador Alves de Azevedo.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Sergio de Siqueira Campos, para o posto de Alferes da 10.ª Companhia do Batalhão de Infanteria.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover ao posto de Capitão da 10.ª Companhia do Batalhão de Infanteria o alferes da 4.ª, Eduardo Marinho de Paula Lins.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover ao posto de Alferes da 4.ª Companhia do Batalhão de Infanteria, o 2.º sargento do Corpo de Policia Urbana, Lucio José de Souza.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover ao posto de Tenente da 10.ª Companhia do Batalhão de Infanteria, o Alferes da 8.ª Amós da Silveira Borges Tavora.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Pulcherio Chaves Campos para o posto de Alferes da 10.ª Companhia do Batalhão de Infanteria

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia—Attendendo ao que requereu o Capitão do Batalhão de Infanteria, Antonio Peregrino de Faria, de quem tratastes na informação n. 1735, de hontem datada, declaro-vos que ao mesmo Capitão deve ser abonada mensalmente, nos termos de minha ordem de 18 de Setembro ultimo, e a contar dessa data, a gratificação para a forragem a que se refere o art. 70 do Regulamento em vigor, por ser considerado montado o official que exercer as funcções de Ajudante de ordens do Governo do Estado

Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 622, de 28 do mez findo, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44, do orçamento vigente, a D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 70$000, que lhe é devida, pelos alugueis correspondentes ao periodo de 6 de Setembro ultimo a 6 do corrente, da casa que á rua Real da Torre serve de quartel á força publica alli destacada, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 30 de Novembro de 1899.

Officio:

Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai pagar ao Director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes a quantia de 3:774$751, correspondente á subvenção concedida pelo Estado e referente aos trimestres de Outubro do anno passado a Junho ultimo, devendo ser effectuado o pagamento pela verba do art. 1.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente.

Expediente do Dr Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que hontem, segundo communicou o Dr. Director da Escola de Engenharia em officio da mesma data, reassumio o exercicio de seu cargo o Dr Eusebio de Almeida Martins Costa, lente cathedratico da referida Escola.

Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica — O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que, nos termos de vossa informação em officio n. 3?0, de hontem datado, mandou pagar ao professor interino da cadeira de Assurema de Aguas Bellas, Leandro José de Magalhães Malheiros, a contar de 15 de Junho a 15 de Julho ultimos, a importancia relativa á metade do ordenado que n'aquelle periodo deixou de perceber o professor effectivo, por se achar no gozo de licença

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Janeiro de 1900

Manoel Benigno da Silva, professor da cadeira publica da cidade do Brejo da Madre de Deus, requerendo 4 mezes de licença, sem vencimentos para gosal-a onde lhe convier afim de tratar de pessoa da sua familia que se acha bastante doente.—Como requer.

Sebastião Cyrillo Gomes Penna, nomeado em 27 de Setembro do anno passado para reger interinamente a cadeira do ensino primario da cidade de Serinhaem que vagara por fallecimento do professor effectivo, pedindo que seja autorisado o Thesouro do Estado a pagar-lhe integralmente os vencimentos que competia ao professor.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Major Joaquim Augusto Xavier de Mata, requerendo certidão.—Sim, mediante recibo.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realisar no dia 11 de Fevereiro proximo vindouro, o seu espectaculo social, assim como lhe seja concedido o favor contido no § 2.º do artigo 39 do Regulamento do referido Theatro.—Informe os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Manoel Barbosa dos Santos, Major Fiscal do corpo de Policia Urbana, solicitando certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar certificar.

O mesmo, solicitando por certidão o que constar dos seus assentamentos no antigo Corpo de Policia, e no actual em que serve.—Ao Sr. Major Commandante interino da Força Policial, para mandar certificar.

Antonio Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 3.º Districto Criminal.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 70$000 proveniente dos alugueis de sua casa, dos mezes de Novembro do anno findo a 6 do corrente mez.—Nesta data providenciou no sentido de ser paga a peticionaria a importancia dos alugueis correspondentes ao periodo que se refere, uma vez que exhiba no Thesouro documentos de que conste haver sido o predio occupado pela força publica.

Bernardo Lucas de Figueiredo, alferes do Batalhão de Infanteria, solicitando indemnisação d'agua e luz que fez no destacamento de Bom-Conselho, no periodo de 2 de Julho a 31 de Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Gomes de Sá Navaes, solicitando indemnisação do fornecimento de agua e luz que fez ao destacamento de Leopoldina, no periodo de 1 de Abril a 31 de Outubro do anno findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Joaquim de Mello e José Cardeiro Mendo, sentenciados, requerendo certidão.—Entregue-se as certidões juntas por intermedio do Dr. Chefe de Policia.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento das passagens, durante os mezes de Setembro e Outubro do anno proximo findo, por conta deste Estado, como das contas annexas e documentos comprobatorios, na importancia liquida de 1:039$380.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Vicente do Espirito Santo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado se os autos do seu processo, em gráo de appellação subiram ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso.

Vicente Souto Lima, procurador de José Antonio de Albuquerque, requerendo o pagamento da quantia de 166$760, de fornecimento de luz que fez ao quartel e cadeia do municipio de Gloria de Goyta, a contar de 1.º de Junho a 31 de Dezembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim José de Sant'Anne, ex-musico do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber quando excluido do referido batalhão. — Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo Francisco do Nascimento, ex-cabo do corpo de policia urbana solicitando a importancia das peças de fardamento que deixou de receber. — Informe o Sr. major commandante interino da força policial.

Caetano Soares dos Santos, capitão do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação do fornecimento de agua e luz que fez ao destacamento de Caruarú no periodo de 4 de Fevereiro a 31 de Dezembro do anno proximo findo.— Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Tiburcio de Oliveira e Souza, alferes do batalhão de infanteria, commandante do destacamento de Bezerros, solicitando indemnisação da quantia de 30$330, importancia do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia daquelle municipio no periodo de 1 a 31 de Outubro ultimo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado se os autos do seu processo em gráo de appellação subiram ao Superior Tribunal de Justiça.—Os autos de appellação do supplicante brevemente serão apresentados ao Superior Tribunal de Justiça, conforme informou o Dr. juiz de direito de Gloria de Goyta, em officio de 19 do corrente.

Joaquim Ignacio de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado se os autos do seu processo em gráo de appellação subiram ao Superior Tribunal de Justiça.—A' appellação do supplicante está em via de seguimento, conforme declarou o Dr. juiz de direito de Gloria de Goyta, em officio de 19 do corrente.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Novembro do anno proximo passado como das contas annexas e documentos comprobatorios, na importancia liquida de 259$850 —Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do Dr Governador do Estado do dia 18 de Janeiro de 1900

Bacharel Antonio de Albuquerque Mello ... Ferreira de Albuquerque. Maximiano Fernandes Duarte e Fernando Barros.—Restitua-se.

Francisca Adelaide Gomes.— Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima, a contar do exercicio de 1895 a 1896 para a casa de propriedade de Francisca Adelaide Gomes, sita na rua de D. Vital sob n. 16 freguezia da Boa-Vista, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

D. Antonia Julia Lourenço.—O Tribunal do Thesouro resolve submetter a decisão do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado o pedido de restituição do imposto de 20 % na importancia de 10:000$000, pago sobre o valor dos bilhetes constantes do processado.

Luiza Maria da Conceição.—Deferido, no sentido de ficar isenta do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Luiza Maria da Conceição, sita na rua Real da Torre sob n. 54, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

José Augusto Ribeiro.—Deferido, afim de ficar isenta do pagamento do imposto de decima a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante, a casa de taipa sem numero de propriedade de José Augusto Ribeiro sita na rua da Mangabeira, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Virginio Cardeiro de Moura.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de taipa sem numero de propriedade de Virginio Cardeiro de Moura sita no Ambolê da freguezia da Varzea a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante e emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Hermelinda Victoria do Espirito-Santo.—Deferido, no sentido de ser concedida isenção do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125 para a casa de propriedade de Hermelinda Victoria do Espirito-Santo, sita na rua da Amisade sob n. 4, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Arthur Espiuca.—Deferido, no sentido de ser concedida isenção do imposto de decima, a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante, para a casa de propriedade de Arthur Espiuca e seus irmãos menores, sita na rua do Dr. Feitosa sob n. 2, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor dos proprietarios as condições da lei n. 1544.

Francisco Salgado Braz.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 39 sita na rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João José de Figueiredo —Deferido, no sentido do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 5 da rua do ... Cruz frente da Boa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joanna Maria Rodrigues da Saude.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima de accordo com a lei n. 2125 para a casa de propriedade de Joanna Maria Rodrigues da Saude, sita na rua de S. João de França sob n. 4..., freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Bernardino Lopes de Oliveira.—Deferido, no sentido de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 9 da rua do Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

D. Julia da Silva Ferreira.—Deferido. Rectifique-se a averbação.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcanti.—Deferido, no sentido do peticionario e seu escrivão perceberem 10 % e não 20 % sobre a arrecadação effectuada.

Officio do escrivão do municipio de Ouricury de 24 de Julho de 1899.—Extraia-se a conta do debito em que se acha para com a Fazenda o collector do municipio de Ouricury Antonio Estolano Maria Seixas afim de ser effectuada a cobrança nos termos do parecer do Dr. procurador fiscal de 15 do corrente.

Officio do ajudante interino do procurador dos feitos do municipio de Tacaratú de 1.º de Outubro ultimo.—Proceda-se nos termos do parecer do Dr. procurador fiscal de 12 do corrente.

Idem do collector do municipio de Victoria de 4 do corrente.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. procurador fiscal de 10 do corrente.

Contas dos collectores do municipio de Agua Preta, idem do municipio de Escada e do de Amaragy.—Approvadas.

O protocollista,
Amaro Baudoux

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, do dia 25 de Janeiro de 1899

Pedro Marinho de Mello Malta, Beltrão & Costa, Joanna Olympia de Oliveira Andrade, Angelo de S. Julia, Francisco Salgado Braz, Joaquina Maria da Conceição, Antonio da Costa Monteiro e José de Carvalho Gusmão.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

Arthur Espiuca: Bernardino Lopes de Oliveira Francisca Adelaide Gomes, Francisco Salgado Braz, José Augusto Ribeiro, Joanna Maria Rodrigues da Saude Luiza Maria da Conceição, Virginio Carneiro de Moura, Hermelinda Victoria do Espirito Santo e João José de Figueiredo — Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Manoel Joaquim Barretto da Gusmão.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Antonio de Figueiredo Oliveira —Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

Justo Maria dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Julio da Silva Ferreira. —A Sub directoria de Contabilidade para os devidos fins

Dia 24

Lopes & Irmão.—Informe o Sr. Collector de Palmares.

Antonio dos Reis Santos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria do Estado.

Orphão de Souza.—Herman Lundgren e Rodrigues da Silva.—Certifique-se.

Ellatina Villa da Silva, Firmino Valentim de Andrade, Gabriel Tavares de Lyra, Thomaz Theodomiro de Magalhães, Libanio Rodrigues Maciel da Silva, Manoel Trajano Rodrigues Campello Porfirio de Menezes e Antonio Pereira Simões.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Joaquim Luiz da Costa Vianna, Antonio Rodrigues da Silva, Companhia de Seguros contra Fogo, Francisco Ignacio de Amorim, Francisco José da Silva Moreira, Luiz Antonio Chaves Campos, Oelvina Augusta dos Santos, Mariano Emilio da Trindade, Marcellino Fonseca & C, Manoel Coelho Negro Monte, José Dias Gomes Ferraz, José Lopes Aluizio Sobrinho, José Miguel Octaviano de Oliveira, Joaquim Ferreira de Azevedo, José Luiz da Silva Garrido e Luiz Pereira de Oliveira Farias.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

PROTOCOLLISTA,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 25 de Janeiro de 1900

Anna Clementina de Souza Barros, professora da cadeira estadoal da cidade de Gravatá, pedindo que se encaminhe uma petição em que ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado na qual solicita a gratificação de que trata o art. 74 do Regulamento de 20 de Julho de 1895.—A 3.ª commissão do Conselho Superior.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, apresentando ao registro o titulo de sua nomeação de lente da 1.ª cadeira de Portuguez do Gymnasio Pernambucano.—Cumpra-se e registre-se.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 23 de Janeiro de 1899.

Maria Francisca da Luz, pedindo a admissão de seu filho de nome José, na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Director da Escola Frei Caneca.

Hermina Damazia de Paula, viuva de José Francisco de Paula, contractante dos reparos das pontes de Tabatinga Passado e Caga Fogo, pedindo restituição de certificado n. 167 de 3 de Outubro de 1896 na importancia de 61?$315.—Informe a Fazenda.

Juventino T. de Souza, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca, seu filho de nome Luiz T. de Souza.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Israel B Araujo & C, pedindo pagamento da quantia de 37$030 de objectos de expediente fornecidos á Inspectoria de Hygiene —Attendidos com officio de hoje a secretaria da Fazenda.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, redactor do «Jornal do Recife», pedindo pagamento da quantia de 12$000 pela publicação de um edital da Inspectoria Geral de Hygiene.—Attendido, com officio de hoje a secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C, pedindo pagamento da quantia de 330$925 de objectos de expediente fornecidos a esta repartição.—Attendidos com o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Pedro de Lyra Pereira, pedindo eliminação de 2 apparelhos da Recife Drainage do predio n. 21 a rua Estreita do Rosario, de sua propriedade.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção —N. 20— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1900.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Joanna Maria da Conceição, como alienada e Augusto Mauricio da Silva, remettido pelo Delegado de Gravatá, como criminoso no municipio da Escada.

A ordem do Delegado do 1.º Districto da Capital Leonor Maria da Conceição, como gatuna, Abilio Francisco de Oliveira, Eleuterio José da Costa e Rufino José Epiphanio da Paz, por crime de furto.

A ordem do Subdelegado do 2.º Districto de S. José, Severino Gomes de Oliveira e Laurentino Amancio de Carvalho, como gatunos, Epiphanio Jorge do Nascimento como desordeiro.

A ordem do Subdelegado do Districto de Afogados, Luiz Marques de França e Felippe Nery, como gatunos, Francisco José da Fonseca, por disturbios.

—Communicou-me o Delegado de Policia de Garanhuns que, no dia 14 do corrente em o Districto de Angelim do mesmo municipio, os individuos de nomes Joaquim Venancio e Francisco Bernardino, armados de faca de ponta, feriram gravemente a João de Tal, vulgo João Grande.

Contra os delinquentes que lograram evadir-se procede aquella autoridade as diligencias legaes.

—Em data de 7 deste mez o Delegado de Policia do municipio de Bom Jardim, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Francisco Manoel de Souza por se achar alli pronunciado em crime de morte.

—Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 1.º Districto Criminal as procedidas contra Nilo Lucio de Aquino.

Ao Dr. 2.º Promotor, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3.º Districto Criminal as procedidas contra José Engracio Gomes offensor da menor Anna Innocencia de Mais Costa e por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 4.º Districto Criminal as procedidas contra Miguel Pedro da Silva e Olympio de tal autores dos ferimentos feitos na pessoa de João Pereira dos Anjos.

—O Alferes José de Almeida Pedrosa, entrou em data de 20 do corrente, no exercicio do cargo de Delegado de Policia do municipio de Bom Conselho.

Saúde e fraternidade.

O Delegado encarregado do expediente,
Manoel F. de Barros Rego.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Janeiro de 1900

Getulio Ramos dos Santos, Manoel Antonio dos Santos, Exequiel Athaide do Espirito-Santo, José Luiz da Silva, Joaquim Antonio da Costa, Nicasa da Silva Gusmão e Maria Olindina de Barros Lima.—Informe a primeira secção.

Francisco Pereira.—Requeira ao Thesouro onde os respectivos livros de escripturação e documentos do recibo.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Informe a terceira secção.

A. F. Castro Araujo, Francisco Victorino dos Santos e Emilia de Barros Lobo.—Certifique-se.

Mello & C —Requeira ao Thesouro.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

EXTERIOR

EUROPA

FRANÇA

Parece que ha um certo mal estar entre os republicanos e francezes.

O Gabinete Waldeck Rousseau tem nas suas mãos os meios para dominar a situação; mas infelizmente hesita em proseguir na politica clara e francamente republicana, que annunciou na sua estréa.

Energico em certas cousas, mostra-se fraco em outras; d'ahi uma certa hesitação, que começa a sentir-se nas fileiras dos que parecião querer acompanhal-o; d'ahi tambem as difficuldades que se multiplicão todos os dias.

Com relação aos socialistas, não teve franqueza: quer acceitar o concurso dos mesmos, mas não ousa confessar que acceita.

Na questão do processo do Senado, constituido em Tribunal Supremo de Justiça, não soube impor aos seus orgãos a attitude firme que era necessaria, e eil-o obrigado ao recurso dos expedientes para levar essa não a bom porto.

Quanto á questão do orçamento, vai ainda uma vez ser adoptado o recurso funesto ao regimen dos duodecimos provisorios, não sómente por causa do Senado que, dedicado actualmente a sua missão judiciaria, não póde applicar-se aos trabalhos legislativos, como tambem por causa da propria Camara que, em fins de Dezembro, não, terá terminado a discussão do orçamento.

E' pois, o regimen dos expedientes.

Um bom Governo não deve recorrer a elles, para não indicar que não está muito certo da sua politica.

— Em França tem havido não poucas manifestações em favor dos Boers.

O Conselho Municipal de Mons adoptou á unanimidade a moção seguinte:

« O Conselho Municipal, persuadido de que, nas circumstancias actuaes, é o interprete dos sentimentos da immensa maioria dos habitantes da cidade de Mons, envia aos corajosos patriotas das Republicas Sul-Africanas a expressão de sua profunda sympathia e a sua admiração pela energia que empregão, defendendo sua patria contra os invasores, e faz voto

ra que os seus esforços sejão coroados pelo successo »

Em Arras e em outras cidades tem havido « meetings », em que é executado no meio de delirantes applausos, a « Marcha dos Boers », ao lado da « Marselheza ».

Em Pariz os jornaes illustrados não poupão os Inglezes e a sua Rainha, que tem sido ridicularisada de modo abusivo, incorrendo os autores de caricaturas em processo até de attentado ao pudor.

— Alguns jornaes da manhã annuncião que varios agentes inglezes percorrem as cidades e aldeias da Bretanha, procurando aliciar homens para o serviço militar na Africa Austral, tendo publicado o « Temps », em sua edição de 18, em telegramma, do seu correspondente em Londres, annunciando que o General lord Methuen foi chamado pelo Governo, e que fora nomeado para o substituir no commando da respectiva divisão o General Carrington.

A mesma folha, em edição da tarde seguinte, publicou outro telegramma da mesma precedencia, no qual noticia que a rainha de Swaziland, pequeno reino situado entre o Transvaal, a Colonia do Natal e as possessões portuguezas do Moçambique, e sob o protectorado da Republica Sul-Africana, em virtude da Convenção de 10 de Dezembro de 1894, se declarou a favor dos Boers, tendo mandado fuzilar todos os chefes de tribus amigos dos Inglezes.

— O « Comité », da Mocidade Franceza para o Transvaal já recebeu mais de 4.000 pedidos de alistamento para ir combater nas fileiras dos Boers; e conforme assevera o jornal « L'Intransigeant », de Henri Rochefort, partirem para o Transvaal desde o começo das hostilidades, para combater nas fileiras boers, 211 officiaes ou ex-officiaes do exercito francez.

— O jornal « L'Aurore » diz que fará entregar ao Presidente da Republica uma petição, contendo 44.700 assignaturas, pedindo justiça para o ex-capitão Dreyfus.

— O partido socialista, em reunião no dia 15 decidio tomar parte nas eleições senatoriaes que se realizão a 19 do corrente.

— O Ministro da Justiça communicou ao Presidente da Camara dos Deputados a condemnação em que incorreu o Sr. Paul Deroulède, a dous annos de prisão por ultraje a magistrados em exercicio de suas funcções.

Essa condemnação importa a perda do mandato de Deputado.

O Presidente da Camara communicou o caso a este ultimo que, de accordo com a lei, destituie o Sr. Deroulède do posto de Deputado.

— Por certa que dirigio de Hespanha aos seus eleitores da segunda circumscripção de Angoulême, que representava na Camara, o Sr. Paulo Deroulède os convida a eleger deputado, em seu lugar, o Sr. François Coppée, membro da Academia Franceza; e um telegramma egual recebido diz que o Sr. Deroulède, entervistado, declarou ter sido convidado por seus amigos a abster-se de quaesquer manifestações durante a exposição de Paris.

Depois, amnistiado ou não, tentará um supremo esforço para garantir a victoria da republica plebiscitaria em França.

— A republica de S. Domingos concedeu a indemnisação reclamada pela França.

As relações entre o Governo Dominicano e o Consul Francez forem restadas.

— Segundo informações aqui recebidas cerca de 1.200 touaregs e outros habitantes do Sahara, dos que aggrediram em Dezembro ultimo a missão scientifica Flamant tomaram novamente a offensiva em In-Salah, mas foram repellidos pela missão com grandes perdas, sendo dos aggressores no combate mortos 150 e feridos 200.

Já as ultimas noticias de In-Salah, dão como satisfactoria a situação da missão scientifica franceza Flamant, que alli chegou recentemente.

— O Sr. Cazaux, presidente da Sociedade de Ensino de Montevidéo, foi nomeado cavalleiro da Legião de Honra.

— Doze padres da Assumpção acabam de ser pelo juiz competente pronunciados para responderem no dia 22 do corrente, perante o Tribunal de Policia Correccional, por infracção de lei de associação.

— A commissão do ensino da Camara dos Deputados reprovou por 11 votos contra sete o projecto exigindo o estagio dos candidatos a cargos de funccionalismo publico nas escolas do Estado.

— De Constantina, na Argelia, telegrapham annunciando ter feito em toda a região, de algum tempo a esta parte, frio rigorosissimo, de que não ha memoria alli.

Numerosos indigenas, não acostumados a tão baixa temperatura e que não tomaram ou não puderam tomar as precauções elementares, usadas no inverno nos paizes da Europa, morreram victimados pelo frio excessivo que os surprendeo sem que tentassem reagir.

Alguns desses infelizes foram encontrados mortos em suas choupanas, tendo sobre o corpo apenas um leve barnú para os agasalhar.

— De seu correspondente em Paris, teve o «Times» a seguinte noticia:

« Tenho que registrar hoje a realização de uma segunda reforma que antecipara como consequencia do caso Dreyfus.

Desde o principio disse que a condemnação mais importante a resultar delle era a dos conselhos de guerra, e o projecto de lei do governo sobre esse assumpto não deixa minha prophecia não realizada.

Disse tambem que outra consequencia seria o desapparecimento do posto de addido militar e soubemos hoje que o Barão von Susskind, addido militar allemão aqui foi chamado á Berlim, tendo sido o seu posto abolido.

O Coronel Panizzardi deixara Paris ha muito tempo, e não tem, nem terá successor.

Parece que a Allemanha está propensa a abolir os seus addidos militares em toda a parte e póde-se tomar como certo que as outras potencias, a França inclusive, fará o mesmo, tornando-se esta instituição uma cousa do passado ».

— A proposito da expedição Foureau-Lamy, o acreditado collaborador do «Petit Journal», M. Thomaz Grimm dá interessantissimas informações da chamada nação touareg, entre a Argelia e o Sudão, a que acima alludimos.

O illustre escriptor francez demonstra que não existe realmente uma nação como geralmente se acredita.

Nessa região ha duas raças principaes, que não tem laços ethnicos entre si, e differem muito uma da outra.

Os «azdjer» encontrão-se ao sul da Algeria franceza.

São mais trataveis do que as outras tribus, e, apesar de intransigentes, conhecem a vantagem de manter boas relações com as autoridades francezas.

Os « Hoggaz », ainda mais ao sul, mostrão-se, ao contrario, intrataveis e inimigos de todo o trato com os estrangeiros.

Na opinião de M. Foreau nunca se conseguirá atravessar pacificamente esta região.

Será sempre precisa uma boa força armada.

Os touaregs são de origem barbera, e actualmente apresentão um estado social excessivamente curioso, porque é semelhante ao dos povos da antiga Europa nos primeiros tempos da Grecia, de Roma, da Gallia, etc. e ao dos povos do mesmo continente no começo da historia moderna.

Estão organisados em tres classes principaes—nobreza, povo e escravos.

« Em primeiro lugar, diz M. Grimm, temos uma nobreza ciumenta dos seus privilegios, vivendo das armas, só crendo na sua força e não cuidando senão na sua liberdade.

Segue-se uma especie de burguezia relativamente numerosa, o representada pelos « Imghad » enfeudados e inteiramente devotados a seus senhores.

Emfim, os escravos, protegidos por seus donos, que os sustentão, não pensão em sahir da situação, aliás relativamente bem suave.

Alguns « marabutos, » nobres ou plebeus, existem tambem entre os touaregs; mas, ao inverso do que se passa entre os Arabes, seu caracter, religioso não tem valor ou não se traduz por um poder real.

Os touaregs são, na verdade, máos musulmanos, e nunca tolerão a ascendencia dos seus « marabutos. »

Surprehende-nos ainda esta ultima particularidade, porque é exactamente o que tambem succedeu entre os Gregos e Romanos primitivos, que nunca toleraram a ascendencia politica da classe sacerdotal, ao contrario do que succede entre os povos asiaticos e semitas.

Os nobres, que estão á testa destes povos, como classe dirigente, são denominados « Djouad » ou « Ihaggeres ».

O trabalho é cousa desprezivel para elles; e seu principal rendimento consiste no direito de portagem, lançado sobre as caravanas que atravessão seu territorio.

O pagamento do imposto dá a estas direito de serem protegidas no caminho pelos chefes do paiz, que lhes asseguram livre transito.

Isto, porém, dá-se apenas com as caravanas de gente conhecida, e conduzidas por chefes, que aquelles consideram seus iguaes, e com quem desejão manter relações de amisade.

Com as caravanas christãs, arabes e negras, não tem escrupulos de as mandarem roubar, depois que estão em territorio vizinho, apezar do pagamento do respectivo imposto e de lhes garantirem toda a segurança.

A lealdade não se entende com o estrangeiro.

E' licito enganar este e roubado.

« Demais diz ainda M. Grimm, as diversas fracções touaregs não tem muita ligação entre si.

Não formão uma nação mas uma especie de confederação pouco homogenea, em que não consente reconhecerem um só chefe, cada elemento apenas obedece aos interesses pessoaes.

Quanto aos chefes das fracções, seu poder é fraco e sempre ephemero.

E' mais outro ponto de contacto destes povos com os da antiga Europa nos primeiros tempos da sua historia, e com os da Europa moderna nos primeiros seculos do dominio barbaro.

Os touaregs são os representantes actuaes do estado de civilisação desses tempos remotos, como os selvagens actuaes da Australia, da Africa e da America representão as épocas primitivas da humanidade.

Os touaregs veem com desconfiança todas as missões que lhes mandam; porque crêm que tem fins hostis, no que, na verdade, não se enganam... Cada explorador é, segundo elles, um espião, que vai estudar o paiz, para depois voltar com forças.

E tambem neste ponto não estão longe da verdade.

Enquanto puderem oppor-se á expansão da França pelo Sahara, affirma M. Grimm, hão de fazel-o por todos os meios.

Além disso, a prohibição do trafico dos negros attrahio o odio desses povos contra a França.

Na opinião de M. Grimm será preciso muito tempo para que os Francezes possam entabolar relações com os povos do Sahara, onde não têm poder effectivo, nem dominio algum.

— O anno de 1899 foi particularmente favoravel ao consumo de fumo em França, apezar da propaganda feita pela Sociedade Contra o Abuso do Fumo.

Durante os onze mezes já decorridos, a venda de fumo pela «regie» foi de 378 milhões de francos, isto é, 17 milhões mais do que as previsões do orçamento e cerca de 10 milhões mais do que o anno passado.

Houve uma média de 31 milhões por mez.

A administração das Alfandegas publicou os documentos estatisticos sobre o commercio de França, durante os onze primeiros mezes do anno de 1899.

De 1 de Janeiro a 30 de Novembro as importações elevaram-se a 3.839.083.000 francos e as exportações a 3.549.401.000 francos.

— A estranha situação actual da França poderá attrahir a attenção do observador e do futuro historiador sob diversos aspectos, havendo porém um que não é sufficientemente conhecido nesse paiz.

E' o do eclipse momentaneo de seu poder externo; pois comquanto não o esteja de facto, está por um momento eclipsado.

Devido ás silenciosas, porém amargas dissenções latentes entre as autoridades civis e o Exercito, o Governo, violentamente insultado e injuriado, não póde tomar a peito qualquer grande empresa externa sem o auxilio de um alliado.

Tal empresa não poderia ser tentada senão pelo Exercito, e se ella abortasse, a Republica correria perigo, e se fosse victoriosa, o General mais responsavel pela victoria abolíria a Constituição.

Nenhum homem prudente e experimentado porá em duvida este principio que naturalmente torna as autoridades cujo dever é salvaguardar a Republica mais relutantes em declarar guerra.

Não precisam da desfeita nem do triumpho para um Cesar.

Só podem correr o risco com mais certeza de victoria, se vier á tona algum estadista animado das esperanças patrioticas, e que comprehenda a necessidade de estreitas e effectivas allianças.

Comquanto porém alguns Estados de Europa se vangloriassem em outros tempos, de ter a França por alliada, no momento actual todos elles hesitaram em relacionarem-se com ella, parte por motivos derivados da situação geral parte pertencentes da sua situação interna.

A Inglaterra tem raros interesses permanentes realmente oppostos aos da França, excepto no Egypto e em Siam, e a sua ultima grande alliança foi feita com ella, mas o temperamento do povo francez é tão exquisito que a Inglaterra não lhe faz offertas com receio de uma recusa insultuosa.

A Allemanha tem com ella uma rixa permanente acerca da posse da Alsacia-Lorena, e mesmo se isto fosse esquecido por algum objecto definido, momentaneo, a Allemanha hesitaria em excitar o orgulho nacional Francez a induzir o povo a pensar mais uma vez na possibilidade da «revanche».

A Austria, outr'ora sua alliada mesmo contra a Prussia e que tem sempre sympathias estudadas e por conseguinte desejo de auxiliar o rompimento com a Italia, não póde fazer parte da Liga da Europa Central e vive á mercê da grande potencia Slava.

E a Russia não tem motivo para immiscuir-se com a liberal diplomacia franceza.

Ella só poderá auferir vantagens da prosperidade da França quando esta enfraqueça a Allemanha ou a Inglaterra e é justamente o que a França não póde fazer.

Não valeria a pena emprehender uma grande guerra para garantir á Russia o Norte da China ou a Anatolia.

Além disso, á parte tudo quanto diz respeito á situação geral, as potencias que apreciam a França com ansiedade não podem deixar de desconfiar do seu futuro.

Vêem que o Governo civil e o exercito não estão de accôrdo; percebem que a paz interna é apenas mantida por uma amalgama de subtileza e de nervos.

Se esta fosse uma Republica sanguinaria, todos se manifestarião contra ella e a Russia, mais que nenhuma outra potencia, oppor-se-hia de tal modo, que é provavel que todos se mostrassem mais ou menos hostis.

A Grã Bretanha, para essencialmente conservador; interessa-se muito pela paz e pela ordem, e a Russia, autocratica, detesta esse estado de cousas, ao passo que a Austria e a Allemanha contém em seu seio fortes elementos socialistas, que poderão crescer se a França manifestar-se ainda uma vez negro com principios socialistas.

Se a agitação interna da França terminasse por uma dictadura militar, a Inglaterra, a Allemanha e a Austria apressarião a guerra que seria terrivel para essas tres potencias e mesmo para a Russia arrastada a uma questão de que nenhum proveito tiraria.

A Russia não pretende annexar provincias da Allemanha ou da Austria nem fazer acquisições na China ou na Turquia, o que ella deseja depende da acção da Grã-Bretanha e do Japão e não da França.

Um segundo Napoleão não transporia os mares sem autorisação da Inglaterra.

Em taes circumstancias, os estadistas do Continente, sempre acautelados e agora mais do que nunca, porquanto a guerra envolve esforços e sacrificios enormes, não vê garantia na alliança com a França e a despeito das apparencias evitam-n'a.

As potencias julgam de bôa politica guardar a espada na bainha e brandil-a em occasião opportuna, mas fogem da especie da alliança que augmentaria consideravelmente a força da França.

A incerteza do futuro é immensa e Paris está neste momento isolado da Europa.

Não é provavel que essa situação perdure pois não é natural e nem está de accordo com a historia e não devemos olvidar os importantes resultados das forças e tendencias naturaes permanentes.

O povo francez será ainda um grande povo e curado; por outros meios, da sua paralysia actual tornar-se-ha uma poderosa nação.

Tudo quanto tem occorrido ultimamente, por mais triste que o espectaculo fosse, não affectuou o facto real de possuir a França 38 milhões de individuos, que extrahem do seu solo enormes riquezas e com singular capacidade e inclinação para guerra.

Bem dirigidos serão ainda uns dos mais ambiciosos e activos e reconquistando a sua posição na Europa, dominando como o fazem no sul e ameaçando o centro, tornar-se-hão factores importantes nos negocios europêus.

A França tem 2 milhões de homens armados, a segunda esquadra do mundo, e immensa facilidade em contrahir emprestimos de capitaes.

O novo seculo não contará muitos annos antes que a França se torne de novo objecto de anciedade para os Estados Europêus e potencia cuja alliança será solicitada.

Embora tenha sido de uma infelicidade sem precedentes, ella tem a certeza de reconquistar uma posição invejavel; mas, por ora, esta quasi eclipsada.

Ella não póde agir por si só, e vê-se tão perturbada devido a commoções internas que não póde garantir alliança effectiva, situação esta sem exemplo na sua historia e que merece toda a criteriosa attenção dos politicos que observam alguma cousa mais além dos telegrammas do dia.

THEATRO

«Casa de Boneca»

O desempenho dado ante-hontem pela Companhia Moreira de Vasconcellos a este admiravel drama de Ibsen, ainda uma vez veio, de maneira evidente, pôr em relevo o merito dos artistas que o executaram.

Luiza Leonardo, a despeito de achar-se visivelmente encommodada, emprestou todo o realce do seu talento ao papel de Nora com que scientificou profundamente.

N'aquella magistral scena que fecha a peça, a illustre artista ainda uma vez soube impor-se á justa admiração da platéa que não regateou lhe, muito justamente, sinceros e enthusiasticos applausos.

O consciencioso actor Moreira de Vasconcellos bem como os Srs. Rocha, Portugal e Sara Simões tiveram igualmente da platéa as mais evidentes provas da alta conta em que foi tido o seu trabalho artistico.

Pena é que o publico teima em fazer o vacuo em torno de peças como estas—peças que educão e elevão o espirito.

Em compensação uma bôa parte do elemento intellectual concorre a ouvil-as, o que ainda assim um consolo para os que amão e cultivão a arte.

Renovamos á Companhia os nossos parabens pela 2ª representação da *Casa de Boneca* e pelo esforço que empregou, em dal-a na altura de alta concepção philosophica.

——

GERMUNDER

Os jornaes americanos annunciarão ha tempos a morte de Gemunder, celebre no mundo artistico pelas suas rabecas, que rivalisão com as melhores dos antigos constructores de Italia mais afamados. Démos, ha pouco noticia da morte talvez do melhor fabricante de orgãos do seculo XIX, hoje vamos fallar do seu melhor violineiro.

Quando Gemunder enviou á ultima exposição universal de Vienna um dos exemplares da sua officina, todos affirmarão que era uma fraude, pois que actualmente ninguem é capaz de fabricar tão bello instrumento. Attribuirão-n'o ao celebre Garnerius. No emtanto Gemunder continuou a vender para differentes paizes violinos iguaes por preços fabulosos. Não ha duvida que o seculo XIX produziu um rival de Guarnerius, cujas rabecas tão rareando cada vez mais. Feliz do artista que obtinha um exemplar. Era um achado precioso.

Gemunder nascêra na Allemanha; emigrou para America do Norte, estabelecendo-se em Nova York. Tinha paixão pelo Bello e era dotado de um ouvido musical extraordinario. *Le Temps*, escrevendo a biographia deste insigne artista diz que ainda hoje ninguem fabricou instrumento mais sonoro, mais potente, mais insinuante e mais docil, do que o violino que figurou na referida Exposição de Vienna d'Austria. Excede mesmo os da antiga escola italiana. Todos se empenhavão por descobrir o segredo que possuia o celebre fabricante de violinos, mas elle estava apenas no seu genio proprio e rara habilidade. A natureza dotara-o com com excepcional vocação para a industria a que se dedicou.

Era não somente um industrial perfeito consciencioso e muito activo, mas tambem um artista distincto. Apaixonado pela musica, empenhou-se por fornecer aos amadores de violino, instrumentos, que se prestassem docilmente ás emoções e fossem fieis interpretes dos seus sentimentos. Era visto percorrer constantemente a cidade de Nova York e seus arrabaldes, em busca de casas velhas e arruinadas. Entrava nella e examinava minuciosamente os moveis mais antigos. Ahi encontrou muitas vezes a madeira do seu grande ideal e dos seus sonhos e vigilias, com a qual fabricou depois os seus melhores violinos.

E assim, só com o seu genio artistico, Gemunder, de trastes velhos e condemnados ao fogo, fez sahir notas sonoras e brilhantes, que deliciarão os espectadores de muitos concertos dados na America e na Europa!

O famoso violino da Exposição de Vienna d'Austria foi fabricado com a madeira de um leito velho que Gemunder descobrio em uma das casas dos arredores de Boston. Appareceu em toda a parte; onde se dizia que se encontrava mobilia antiga; não altera nenhum leilão e não regateava preço. Algumas vezes na admiração de o ver comprar, por grandes quantias, pedaços de madeira e moveis, a que ninguem dava valor algum, «Para que serve a este homem, perguntavão, semelhantes ninharias?» E rião-se, julgando-o um maniaco; mas elle não fazia caso do que ouvia, e sahia todo radiante de satisfação, levando a madeira com que fabricava depois excellentes violinos, que vendia por bom preço.

Diz ainda *Le Temps*: «Outras vezes era visto, ... percorrer a rua da cidade, ... bengalla ... de um ganho. Quando encontrava um monte de lixo, dobrava-se, mexia e remexia, até que descobria um pedaço de madeira, que não havia podido obter á força de ouro.

Seu extraordinario conhecimento de madeiras constituia um dos elementos essenciaes do seu genio. Para o adquirir, não lhe forão precisos grandes esforços Veio-lhe expontaneamente, e appareceu-lhe como um extincto e um dom da natureza.

Assim o adquirio tambem Stradivarius, o grande violineiro italiano cuja gloria se sem igual não eclipsará inteiramente a de Gemunder.

REVISTA DIARIA

Acto official—Foi-nos remettido para publicar, da Secretaria do Governo:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Janeiro de 1900.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Norte do Brazil concessionario da Estrada de Ferro de Tamandaré, e tendo em vista o exposto na Mensagem dirigida ao Congresso deste Estado em data de 6 de Março de 1899 pelo ex-Governador Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.

Attendendo que a Companhia concessionaria desde muito tempo deixou de cumprir as clausulas do contracto celebrado com o Estado em 18 de Julho de 1895, cessando completamente a construcção da Estrada.

Attendendo achar-se verificado que a referida Companhia não póde continuar a cumprir as clausulas do seu dito contracto em consequencia do seu estado de insolvabilidade que é publico e notorio;

Attendendo ainda que a mencionada Companhia exhibio documento assignado pelos commissarios do Governo Federal da Junta de tomada de contas, em virtude do qual demonstra a mesma Companhia ter despendido com os trabalhos effectuados e que passarão ao dominio (do Governo) digo do Estado, a quantia de quinhentos e doze contos setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e cincoenta e cinco réis (512:724$855) quantia esta superior a que pela Companhia foi recebida do Estado em apolices;

Attendendo, finalmente, que convém ao Estado a liquidação do mencionado contracto de modo a que o Governo possa livremente contratar de novo os trabalhos da dita Estrada com quem estiver habilitado a construil-a e melhores vantagens offerecer, approveitando se do que já está feito, e evitando-se assim maior prejuizo para o Estado.

Usando da attribuição que lhe confere a Lei n. 374, de 15 de Junho de 1899, resolve de accordo com a mesma Companhia, rescindir o contracto celebrado em 18 de Julho de 1895 para a construcção da predita Estrada mediante as clausulas seguintes:

1ª

Fica pertencendo ao Estado, desde o acto da assignatura do contracto, todos os estudos e plantas organisadas para a construcção da Estrada e bem assim todos os serviços feitos no leito da mesma estação, obras d'arte etc.

2ª

Fica igualmente pertencendo ao Estado todo o material de construcção que se acha no local dos trabalhos e constante da lista exhibida pelo representante da Companhia.

3ª

A Companhia tambem faz cessão ao Governo do Estado dos direitos que por ventura lhe assistam sobre indemnisação, reclamação, ou revalidação quanto ao privilegio concedido pelo Governo da União para execução da mesma Estrada e do qual a Companhia era concessionaria.

4ª

De conformidade com as clausulas anteriores e de accordo com a Lei n. 374, de 15 de Junho de 1899 o Governo recebe tudo que consta das mencionadas clausulas por quitação de todas as quantias emprestadas em apolices do Estado de 7 %, ao anno a Companhia inclusive os juros que a mesma deixou de pagar nos respectivos prazos de seu contracto, havendo quitação reciproca para ambas as partes accordantes.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

×

Governo do Estado—Por portaria do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de 23 do corrente, foi designado o dia 1.º de Março vindouro, para se proceder a eleição em Amaragy de um Conselheiro Municipal, em substituição de João Fernandes da Silva Barbosa, que não acceitou o referido cargo.

—Por portaria da mesma data, foi concedida á Manoel Benigno da Silva, professor da cadeira do Brejo, quatro mezes de licença, sem vencimentos, para tratar da saude de pessôa de sua familia.

— Ainda por portaria do dia 24 do corrente, foi prorogada por tres mezes, com ordenado a licença da professora da cadeira de Gameleira do Burque, Fausta Pergentina de Lima Barros.

×

Autoridade Policial — O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Delegado do 1.º districto encarregado do expediente da Repartição Central da Policia demittio a bem do serviço policial, por acto de 26 do corrente, do cargo de 1.º supplente do delegado do municipio de Gameleira, o cidadão Antonio Accioly Wanderley.

×

O crime da Usina Estreitiana—Não se fizeram esperar os bons resultados das diligencias que pessoalmente emprehende no theatro do hediondo crime, o illustre Sr. Dr. Chefe de Policia.

E' assim que já se acham presos Antonio Accioly Wanderley, Celso e Lucio de Macedo, o primeiro administrador do engenho «Bastiões» e os demais, empregados do mesmo engenho, e que desde a perpetração do crime eram apontados como seus autores, segundo circumstancias vehementes que cercaram a acção criminosa.

Dos referidos individuos, sim, Antonio Accioly, acha-se preso n'esta cidade, no quartel da Soledade e os demais ficaram detidos em Gameleira.

Estamos competentemente informados que o illustre Sr. Dr. Chefe de Policia acha-se disposto a agir sem absolutamente attender a interesses outros que não sejam os da justiça e da verdade.

Não esperavamos de certo outro procedimento da parte do Sr. Dr. Chefe de Policia, como desaggravo imprescindivel á sociedade pernambucana, escandalisada com tão barbaro e deshumano crime.

×

Sociedade Philarmonica 15 de Março—... nas que essa associação ... de accordo com a Directoria Benedicto S. João Baptista do 2º districto de S. José, irá, no proximo domingo, cumprimentar, em Palmeiras, aos seus irmãos e socios d'aquella cidade.

×

Cidade do Cabo—Nessa cidade teve logar ante-hontem o acto do levantamento da bandeira de S. Sebastião cuja festividade de effectuar-se-á na proxima semana.

A digna commissão promotora das festas, de que fazem parte gentis senhoritas daquella cidade, não poupam esforços para dar todo o realce a festividade.

×

O Tímpano—A Livraria Leopoldo ... remetteu-nos os ultimos numeros dessa interessante publicação portugueza.

Estão realmente esplendidos quer no texto quér nas gravuras.

×

Em suffragio—Na matriz de S. José, ás 8 1/2 horas da manhã de hoje, terão lugar missas do 7.º dia, por alma de D. Thereza de Jesus e Silva, mandadas celebrar por sua Exma familia.

×

Vaccinação na Varzea — Hontem foram vaccinadas na Varzea pelo Sr. Dr. Ascanio Peixoto, 10 pessôas.

×

Sociedade União Typographica—Amanhã, ás horas do costume reunem-se os membros d'esta instituição em sessão ordinaria para tratar de diversos assumptos de magno interesse.

×

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo «Henley» New York, recebendo Impressos, até ás 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até ás 10 1/2 horas do dia.

Pelo «Capibaribe» Santos, recebendo: Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, 1 1/2 hora do dia.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica.

×

Missas—Serão resadas missas por alma de D. Maria de Castro Almeida, hoje ás 8 horas da manhã, da matriz de Santo Antonio.

×

Exposição—O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, expõe, hoje, 27 do corrente, á visita publica o salão de suas sessões das 5 horas da tarde as 9 da noute.

×

A Cabocla—Este acreditado estabelecimento de café moido, á rua Marcilio Dias n. 31 de propriedade dos Srs. Teixeira & Miranda, teve a gentileza de remetter-nos dedicado chromo e um block para o corrente anno.

Agradecidos.

×

Loteria Esperança — Segunda-feira proxima, correrá a 37ª loteria Esperança, plano B H 2, cujo premio maior é de 10 contos de réis.

Bilhetes na agencia, á rua do Imperador n. 28 A.

×

Commercio singular—Diz uma folha de Nova-York que a policia de S. Luiz apprehendeu na estação da União quatro malas forradas de zinco, iguaes áquellas, de que usam os caixeiros viajantes para transportarem as suas amostras porque soube que continham cadaveres; e encontrou realmente dentro dellas dous negros, um moleque e uma mulher branca.

Essas malas eram dirigidas a um Sr. Hamen, em Keokuc (Iowa), a quem já antes haviam sido remettidas de S. Luiz, e não havia muito tempo, quatro caixas contendo cadaveres.

Logo depois da primeira remessa ficára a policia de sobreaviso; e á vista da aprehensão ficou verificado que se fazia commercio de mortos.

Foi preso logo Frank Tompson contractante municipal das pompas funebres de Memphis (Tennessee).

Levado ao posto central da policia, fez Tompson confissões completas.

Disse que tinha um contracto com a cidade de Memphis para a inhumação dos mortos; mas em vez de os enterrar, vendia os corpos ás escolas de medicina do paiz.

Empacotava-os com cavacos finos de madeira, remettendo-os em malas de caixeiros-viajantes, e levava-os como bagagem até São Luiz; e ahi os despachava para o seu destino pelas *Messageries*.

Cada corpo assim vendido rendia-lhe de 50 a 200 dollars, conforme o estado de conservação do morto.

×

Asphyxia de chumbo—Sob a direcção do Sr. Gasenez, Director do Laboratorio das Alfandegas, e Duvillier, Preparador, os estudantes do segundo anno do curso de engenharia civil de Lille, procuraram determinar os seus chimicos.

Para facilitar esta operação, empregava se grande quantidade de acido sulphydrico.

Este gaz toxico costuma estar dentro de caixas metalicas.

O estudante M. Beaubois, de idade de 22 annos, approximou-se da caixa, para passar para o apparelho productor um pouco de acido sulphydrico, ou hydrogeneo sulphurado.

Alguns segundos depois cahio inerte, e como se o corpo fosse de chumbo.

Voltando a si, ergueu-se, e correu para o ar livre, ao contacto do qual se achou melhor.

Apenas sahira do laboratorio, outro estudante, M. Giraud, com 18 annos de idade cahio tambem fulminado, apezar de ter estado a alguns metros de distancia da caixa e, segundo parece, fóra da influencia perniciosa do gaz sulphurado!

Sua queda foi tão pesada, que se suppoz tivesse morrido.

Levado para fóra, recuperou os sentidos, conversando com os condiscipulos por espaço de uma hora.

Quando todos o suppunham restabelecido, desfalleceu novamente, tornou-se inerte, ficou como em um estado lethargico.

Sendo conduzido para a casa de saude, ahi falleceu, não obstante todos os esforços da medicina para o salvar!

Os empregados nas fossas de immundicies dão a esta asphyxia subita o nome de *asphyxia de chumbo*, por causa do peso com que cahe o corpo inerte.

×

Os crimes em Londres—A policia de Londres publicou no mez passado a estatistica criminal da metropole britannica em 1898.

Em 1894 haviam sido commettidos em Londres 20.970 crimes ou delitos, em 1895 esse total desceu a 20.024, em 1896 a 18.546, em 1897 foi de 18.424, e em 1898 de 9.655; algarismos que mostram notavel diminuição, attendendo-se ao crescimento sempre progressivo da população de Londres.

A grande maioria dos actos incluidos nesses totaes são actos de pouca gravidade, quasi todos delictos de embriaguez publica, offensas á policia, etc.

O numero de assassinatos em 1898 foi de 18.

Quatro dos assassinos foram declarados loucos e oito suicidaram-se na cadeira.

Um dos assassinos, italiano quitandeiro de «icecream», teve escapula dada por compatriotas e homiziou-se na America do Sul, diz o relatorio.

Os autores de dous assassinatos até hoje não foram descobertos.

O numero de roubos com e sem violencia foi de 1.872, e o valor total dos roubos dá na media por anno de £ 89.11 por cabeça de ladrão, isto é média normal das soldadas de um pedreiro por mez.

×

Multa—Pelo guarda fiscal Tranquelino Xavier da Silva foi imposta a multa de 2$000 aos locatarios dos compartimentos de fazendas, do Mercado Publico de S. José, os Srs. Placido de Farias e Manoel Francisco da Silva, por serem apanhados pelo mesmo guarda praticando actos indecentes contra o regulamento deste estabelecimento.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—71.ª da Capital Federal, extrahida em 25 de Janeiro:

21.59	15:000$000	28125	200$000
9947	1:000$000	23782	200$000
23561	500$000	27694	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5076 5335 11716 28168 29713

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1715	4693	8378	16112	21815
1740	7717	10332	17993	24597
2772	8539	11759	18141	25368
3346	8590	13463	20461	26624

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

24741	24743	24745	24747	24749
24742	24744	24746	24748	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

9981	9983	9985	9988	9990
9982	9984	9986	9989	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23561	23563	23566	23568	23570
23562	23565	23567	23569	....

APPROXIMAÇÕES

24749	40$000	9948	20$000
24751	40$000	23563	15$000
9946	20$000	23565	15$000

Todos os numeros terminados em 50 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 50.

×

Loteria da Caridade — Resumo dos premios da 2ª loteria do plano 4—C Extrahida em 25 de Janeiro de 1900.

Numeros:	Premios:
22652	12:000$000
1377	1:200$000
22506	400$000
15581	200$000
18559	200$000
23302	200$000
546	100$000
3153	100$000
4860	100$000
7397	100$000
20727	100$000
25835	100$000

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

551	5975	11362	16737
723	6750	14612	17944

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

725	5360	13076	23002	27816
1877	9303	18756	24769	.....
3248	10.05	20625	25518	.....

APPROXIMAÇÕES

25661....	200$000	12378....	150$000
25663....	200$000	22505....	120$000
12376....	150$000	22507....	120$000

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

2.651	25661	25656	25663	25370
25663	25665	25657	25659	.....

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

12371	12373	12375	12378	12380
12372	12374	12376	12379	.....

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

22501	22503	22505	22508	22510
22502	22504	22507	22509	.....

CENTENAS

Os numeros de 25601 a 25700 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 12301 a 12400 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 22501 a 22600 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 652 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

—

Mendonça & C., á Praça da Independencia n. 12.

×

Illuminação Publica do Recife e Olinda—E' este o serviço para o dia 27 de Janeiro:

Horas de accender 5 e 3/4.

Horas de apagar 3 horas.

Dias 28 e 29

Horas de accender 5 3/4.

Horas de apagar 3 1/2.

×

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 14º dará a guarnição da cidade

O 40º dará um official para a ronda de visita e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 8.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 25 para 26 de Janeiro de 1900:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
1.º Batalhão de artilheria de posição	..	..	..	..	..	..	..	..
6.º Regimento de artilheria de campanha	1	..	1	..	..	..	..	1
14º Batalhão de infanteria	21	..	21	..	..	..	..	21
15º Batalhão de infanteria	2	..	2	..	..	..	..	2
40º Batalhão de infanteria	16	1	17	..	..	..	..	17
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	40	1	41	..	..	..	..	41

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Hilario dos Santos e Adelina Thomazia Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Wenceslão Machado de Figueiredo e Silva, solteiro, e Eleonora de Albuquerque Pimentel, viuva, natural deste Estado residentes na Torre.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Oscar Alberto Lins de Azevedo, 2º tenente da armada, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Eulalia Neves da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

João Rodrigues de Salles e Belmira Francisca de Albuquerque, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Beberibe»:

Fernando—C. Beaumord, sua senhora, 1 filha e 1 criada, Dr. João Carneiro da Cunha, sua senhora, e 4 filhos, Francisco Monteiro, Maria da Conceição, 1 inferior e 4 praças de policia.

Natal—Tertuliano C. Filho, sua senhora e filhas, José G. Netto, Francisco F. ... Barbosa, H. Muller e sua senhora, ... C. Ribeiro, Samuel C. Góes, ..., José V. Silva.

Francisco Ferre... Europa no vapor inglez «Cigarisa».

— Chegados da ...

Liverpool—Percy A. Rease, Manoel Ribeiro, Jean Bellez.

... Galliee—Hans Abregg.

La... de Melhoramento do Comm... Recife—Recife, 23 de Janeiro de 1900.

Porto do R...

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°3	758 m91	18,mm83	75
9 »	27,°6	759,m51	19,mm87	7.
12 »	28°0	754m55	19mm55	65
3 t.	28,°4	756m93	19,mm74	67
6 »	28,°2	756m61	20,mm39	71

Actinometro—Observações ao ... do: Ennegrecido. 58.°2. Prateado 40.°4

Temperatura maxima 29.°25

Temperatura minima 26,°00

Evaporação em 24 horas ao sol 6mm3 sombra 3,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 9 h. 50 m. da manhã; ENE até 2 h. 15 m. da tarde; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,18.

Nebulosidade média 0,26

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Janeiro

O baixa-mar foi ás 3 h. 00 m. da manhã registrando a escala 0,m82

O prea-mar foi ás 8 h. 50 m. da manhã registrando a escala 1,m84

O baixa-mar foi as 3 h. 25 m. da tarde registrando a escala 1,m10.

O prea-mar foi ás 9 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

Idade da lua 23 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

×

Loteria Esperança—Teve logar no dia 25 do corrente a 36ª extracção do plano B I, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
7979	20:000$000
3251	1:000$000
3644	200$000
6789	100$000
11379	100$000
203	50$000
5856	50$000
6666	50$000
10435	50$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

655 | 3240 | 3919 | 1622 | 7055
2735 | 3574 | 4571 | 5032 | 11873

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

7971 | 7973 | 7975 | 7977 | 7979
7972 | 7974 | 7976 | 7978 | 7980

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3251 | 3253 | 3255 | 3257 | 3259
3252 | 3254 | 3256 | 3258 | 3260

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3641 | 3643 | 3645 | 3647 | 3649
3642 | 3644 | 3646 | 3648 | 3650

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6781 | 6783 | 6785 | 6787 | 6789
6782 | 6784 | 6786 | 6788 | 6790

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11371 | 11373 | 11375 | 11377 | 11379
11372 | 11374 | 11376 | 11378 | 11380

APPROXIMAÇÕES

7978	100$000	3645	20$000
7980	100$000	6788	20$000
3250	40$000	6790	20$000
3252	40$000	11378	20$000
3643	20$000	11380	20$000

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 5$000, excepto o da sorte grande.

—

Agencia—rua do Imperador n. 28 A.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 25 de Janeiro de 1900.

Existiam	469
Entraram	12
Sahiram	2
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	455
Mulheres	18
Extrangeiros	6
Mulheres	0
Total	479
Arraçoados bons	417
Doentes	24
Loucos	5
Alimentado a sua custa	3
Presos de correcção	30
Total	479

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO-PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 6...

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JANEIRO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario—o Bacharel Correia de Almeida

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos durante os seguintes julgamentos:

Renovação de provisão

De solicitador Antonio Manoel Soares—Concedeu-se unanimemente.

Aggravo de instrumento

De ... gravado José Pereira Lotes ... Desembargador Altino de Araujo; ... [illegible]

... bargador Altino de Araujo; revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Recebe am-se os embargos contra os votos dos Srs. Desembargadores Altino de Araujo, Macedo Lima, Góes Cavalcante e Tavares da Silva.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Manoel Lima:

Appellações Commerciaes

Do Recife. Appellante Candido Ferreira Casção; appellados Francisco Maximiano Duarte de Azevedo e outros.

Do Recife. Appellante a Companhia Tethis de Seguros Maritimos e Terrestes e outros; appellado o Juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1900

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados ... vice-presidente Coronel Moura, Rodrigues Ferreira, ... Bragança ... Guimarães Bastos, ... e tenente coronel Taborda, ... Sr. Presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 13 do fluente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, ter sido nomeado Vice-presidente d'esta Junta e deputado Coronel João Rodrigues de Moura, em substituição ao cidadão Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, que foi exonerado a pedido.

Da Junta Commercial de Porto Alegre de 2 do fluente, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o anno proximo findo.—Acuse-se e archive-se

Da Junta dos Corretores, datada de 16 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana de 8 a 13.—Para o archivo.

Livro á rubrica:

Diario da José Maria Pereira de Araujo.

Copiador da Companhia Industrial de Tecidos de Goyana e de José Pereira de Araujo.

Petições á despacho:

De Antonio Francisco Areias, pedindo carta de matricula de commerciante.—Como requer.

De Araujo, Netto & C., pedindo o archivamento do seu contracto. Sim.

De Fernandes Nunes & C. pedindo o archivamento da prorogação e alteração do seu contracto—Como requer.

De Oliveira & Pinto, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De José Pereira de Araujo, Alvaro Fernandes e Araujo Netto & C., pedindo o registro de suas firmas.—Registre se.

Pelo administrador dos armazens denominados Livramento, foi apresentado o mappa do movimento dos mesmos durante o semestre de Julho a Dezembro do anno proximo findo, mandando a Junta que fosse dito mappa archivado.

Concluido o expediente, pedio a palavra o Sr Deputado Carlos de Moraes, e disse que, tendo sido, a seu pedido, exonerado do cargo de Vice presidente da Junta, cumpria lhe nesta occasião protestar aos seus illustres collegas o seu reconhecimento pelas provas de attenção que sempre lhe dispensaram, bem como agradece o valioso auxilio que lhe prestaram quando esteve no exercicio de presidente, por impedimento do effectivo o Sr. Presidente tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral do Amaral, e o mesmo fazia ao Sr. Secretario e empregados da Secretaria.

Pedindo igualmente a palavra o Sr. Moura, disse que era tambem do seu dever agradecer ao mesmo seu collega Carlos de Moraes as maneiras cavalheirosas e delicadas, com que o tratara durante sua interinidade n'aquelle cargo, no qual soube haver-se com muita intelligencia e correcção.

O Sr. Presidente e demais membros da Junta declararam que eram inteiramente solidarios com o Sr. Coronel Moura.

Em seguida, o Sr. deputado Lino Braga propoz que se inscrevesse na acta um voto de pezar pelo prematuro passamento do estimavel e honrado commerciante desta praça o Sr. José de Oliveira Basto, que ha muito tempo havia deixado o cargo de deputado desta Junta.—A proposta foi unanimemente approvada.

Encerrou-se a sessão ás 12 e 1/2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

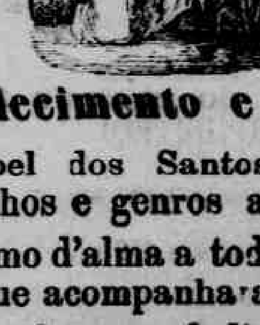

Agradecimento e convite

Manoel dos Santos Araujo, seus filhos e genros agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam a ultima morada, sua dedicada e jámais esquecida esposa, mãi e sogra D. Francisca Thereza Santos Araujo, e de novo os convidam para assistir as missas que por alma della mandam celebrar na Ordem 3.ª de S Francisco ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 29 do corrente, confessando-se eternamente gratos a todos aquelles que comparecerem.

PARÁ, 15 de Novembro.—Ha já bastante tempo emprego em minha clinica, o preparado Emulsão de Scott e asseguro que tenho obtido os mais satisfactorios resultados. Diversos são os casos em que eu o tenho empregado, e seria fastidioso mencional-os". Dr. Luiz Vieira Lima Guimarães.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio ... a 200 réis cada uma ... a 200 réis cada uma.

Programma da festa de Santo Amaro de Jaboatão, no dia 28 de Janeiro corrente.

No dia ... do corrente realizar-se-á a festa desse excelso Padroeiro.

A's 5 horas da manhã do referido dia uma salva de 21 tiros dará o prenuncio da festa.

A's 11 horas terá lugar a missa cantada, pregando ao *Evangelho* o Revm. Dr. Estanislão de Carvalho, e ao *Te-Deum* o Revm. Galdino Pimentel.

A's 4 horas da tarde terá lugar a procissão, que será acompanhada por duas bandas de musica.

Depois do *Te-Deum* haverá um lindissimo fogo de artificio.

Findos os festejos um trem especial conduzirá os devotos á cidade do Recife, havendo igualmente outro trem no sabbado (vespera da festa), ás 11 horas da noite.

A Commissão,
Vicente & Irmão.
André Benedicto.
Luiz de Medeiros.
Amaro Falcão.
José Terencio

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma ... bronchite, que me ... trazia a maior parte ... prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia rua da Intendencia n. 27. Antiga do Atalho n. 3.

NEUROSINE PRUNIER

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

52—Rua Marquez de Olinda—52

1° ANDAR

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças: sofá até 111 c|m de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 (doze) cadeiras de guarnição com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) baudoir ate 60 c|m de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quanto as côres, á vontade dos socios.

Quota 1$000 semanaes

Sorteios aos sabbados

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança, conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recebedores os Srs. Joaquim Bessa e Arthur Donsely.

INSCREVAM-SE NA

R. Marquez de Olinda n. 52

1.° andar

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico» Sousa Soares e as principaes molestias que curam:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nérvesas; n. 2 desmaies, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; n. 3 regras abundantes-

9.—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL ... INOFFENSIVO ... AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser com ... mas ... pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e do qualquer especie ... Tecta os rins nem a bexiga ... Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

... HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL) ... FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso ... que tem tido o *Blennorrhicida* ... depois de ... para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga ... nos homens ou nas senhoras.

O ... Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos ...

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes ... parcial e total, curam-se com ... do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

... «Vinho Ca... de-se na Companhia ...

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Vinho Caramur

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas.

Companhia de Drogas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por.... 5$000 111 na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a Chymaphylla Alba, do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia.

Companhia de Drogas e P Chimicos.

Decaimento

da sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus oplidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunido delle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia e convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urinas, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24 Recife

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da imperatriz, n. 531, 1° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tard

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua Marquez de Olinda n. 24.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso e sem competencia em preços na loja de ... A PERFEITA ... N 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61 DOMINGOS FERNANDES

Gratificação de 20:000$000!

O autor do *Peitoral de Cambará* J. Alvares de Souza Soares, gratificará com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis) ... provar ... [illegible]

Estação de Conceição

BARRO BRANCO

Sr. Honorio de Prado — Esta tem por fim dirigir um conselho ao povo soffredor e assegurar-lhe que o vosso poderoso anti-asthmatico *Alcatrão e Jatahy*, é considerado como um prestigio nesta localidade. Na minha fazenda de café denominada Fazenda do Barro Branco, tendo eu seguramente 120 colonos, entre os quaes havia muitos homens, creanças e mulheres soffrendo de asthma, bronchites, etc., etc., tendo eu empregado todos os esforços e grande dispendio de dinheiro para acalmar-lhes os soffrimentos, mas tudo em vão. ... vieram visitar-me meus ... José Cardoso Xem... Correia ... Um ... amigos tenente-coronel ... bico, Dr. Pedro José Fernandes ... Fiappo, commendador Xavier Sampaio, major Isidro Cruz e capitão Francisco Bicho e aconselharam-me que, sem perda de tempo, empregasse o seu afamado *Alcatrão e Jatahy*. Dito e feito, sem mais hesitar, comprei para experimentar 12 garrafinhas e seguindo a sua prescripção, empreguei logo em quatro colonos, pois dentro em pouco conheci o poder d'esse maravilhoso medicamento, que parecia um encanto. Não havendo mais na casa dos meus fornecedores, que são os Srs. Coutinho & Frazão mandei vir desta capital 100 garrafinhas e continuo a empregar em minha fazenda.

Subscrevo-me com muito apreço e entrego ao dispor de V. S. fazer deste o uso que lhe convier.

José Antonio Lessa.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

Companhia de Drogas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 445.

Laura e Isaura

Cebe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante doze mezes a todos os remedios receitados, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy-Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

Peitoral de Cambara

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes;

— faz diminuir, até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão*, *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brasil, privilegiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!

A' venda em todas as pharmacias do Brasil.

Creanças com diarrhéas

Curam se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-ão no dia 8 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 1900.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde

A maravilha das maravilhas

exhibe se todas as noites no Salão Vermelho da rua da Imperatriz n. 25.

Tres secções, ás 7, 7 3/4 e 8 1/2 horas da noite.

Entrada com direito a cadeira 1$000.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão benefico foi ... que ... deixar ... sangue ... [illegible]

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre, da Madalena.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico garante [illegible] ... remedio que [illegible] cura.

Drogaria Oriental.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutica *triz*

Rua Rosa e Silva (Impera [illegible]

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha, perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

EDITAES

Recebedoria do Estado

De ordem do Exm. Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo transcripta a virem dentro do prazo de 30 dias contados desta data, liquidarem nesta Secção com a multa de 25 por cento seus debitos relativos á contribuição da Companhia Recife Dreynage, da freguezia do Recife correspondente ao 1.º e 2.º semestre do anno de 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Janeiro de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição do Recife Dreynage Company relativo ao 1.º e 2.º Semestre do anno de 1897 da freguezia do Recife.

Largo da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Alfandega) 53$375
Largo da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Recebedoria de Rendas) 34$000
Rua Marquez de Olinda n. 2, Candida da Fonte Moreira 34$000
Dita n. 8, João Emmanuel Parceil 34$000
Dita n. 12, José Gogavlean Fonte 17$120
Dita n. 36, Antonio Fernandes Ribeiro 68$000
Dita n. 5, João da Rocha e Silva 17$000
Rua n. 25, Maria Dantas da S. Duarte e outros 77$152
Dita n. 27, Domingos Joaquim Ferreira da Cruz 36$250
Dita n. 35, João da Rocha e Silva 35$637
Rua do Bom Jesus n. 16, Galdino Antonio Alves Ferreira 133$937
Rua do Bom Jesus n. 63, Maria H. Martins e outra 73$125
Rua do Commercio ns. 1 e 3, Associação Commercial 34$000
Largo do Corpo Santo n. 9, Camara Municipal de Olinda 170000
Dito n. 17, Candida Baptista de Azevedo 62$600
Dito, Matriz do Corpo Santo 17$000
Rua dos Torres n. 2, Izidoro Alves C. 34$000
Dito n. 20, Carolina Maria de Almeida Nogueira 68$000
Rua Vigario Tenorio n. 3, Antonio Fernandes Ribeiro 68$000
Dita n. 29, Francisco Rodrigues dos Passos 70$750
Rua Maria e Barros n. 6, Paulino de Oliveira Maia 51$000
Dita n. 14, Victorino Domingos A Maia 17$006
Dita n. 8, Antonio F. Ribeiro 60$312
Dita n. 11, o mesmo 39$125
Rua dos Burgos n. 7, João Ansberto Lopes 51$000
Dita n. 15, Paulino de Oliveira Maia 17$000
Dita n. 29, Viuva e filhos de Joaquim F. Valente 34$000
Madre Deus n. 12, Lopes Alheiros & C.
Dita n. 3, Joaquim Lem[illegible]
[illegible] de Sousa 17$000
[illegible] 17$000
Dita n. 7, José Marcelino da Rosa 32$750
Dita n. 9, Domingos Joaquim Ferreira da Cruz e outro 17$000
Amorim n. 13, Filhos de Miguel José Rodrigues e outros 51$000
Dita n. 15, Antonio Santos Vieira 56$125
Dita n. 31, Antonio Moreira Reis 51$000
Dita n. 33, Antonio Ferreira Ribeiro 17$000
Dita n. 35, O mesmo 63$937
Moeda n. 17, Antonio Baptista d'Araujo 34$000
Dita n. 33, Costa Lima & C. 17$000
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos 39$125
Dita n. 13, Henriqueta Ferreira Ramos e outros 68$000
Domingos José Martins n. 34, Maria Adelaide da Costa 34$000
Dita n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa [illegible]
Dita n. 120, 122, José da Silva Lopes 17$000
Dita n. 138, Emilia Lastique 68$000
Dita n. 1, Davino dos Santos Pontual 51$000
T. de Domingos José Martins
3. Largo n. 1, Antonio da Costa Ferreira Baltar 31$600
Travessa para o Corpo Santo n. 16, Esmeraldino Gonçalves Torres 17$000
Dita n. 30, Amelia Maria Coelho 44$000
B. do Pindoba n. 2, Paulino de Oliveira Maia 17$000
Dita n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno 17$000
Mascates n. 1, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Restauração n. 40, Joaquim Gouveia de Castro 7$000
Dita n. 50, Isabel Maria F. Soares 70$870
Dita n. 57, Francisca Ramos 2|3 34$000
D. Maria Cesar n. 12, José Leopoldo Bourgard 34$000
V. de Pharol n. 10, Carlota Burlamaqui Magalhães 34$000
V. de Itaparica 10, Antonio Fernandes Ribeiro 17$000
Pharol n. 36, Celina Baptista dos Santos 17$000
Pharol n. 40, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 22$125
Dita n. 48, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque 17$000
Dita n. 78, Josephina S. de Albuquerque 2$250
Areial n. 30, Henriqueta F. Ramos 2|2 22$500
Pateo do Chaco n. 4, Manoel Santos Figueiredo 17$000
Dita n. 8, João Martins da Silva 17$000
Dita n. 15, Maria, filha do Dr. Francisco A. Rosa e Silva 48$062
Dita n. 17, A mesma 17$000
Dita n. 19, A mesma 17$000
S. Jorge n. 64, David Ferreira Baltar 17$000
Dita n. 76, Manoel Martins de Amorim Santa Rita 17$000
Dita n. 92, Henriqueta F. Ramos 2|2 11$250
Dita n. 1, João Martins da Silva 17$000
Dita n. 43, Isabel Maria Francisca Soares 17$000
Dita n. 65, Maria da Conceição Ferreira da Luz 17$000
Dita n. 137, Ladislau José Ferreira 51$000
V. de Oliveira n. 2, Ministerio da Marinha (Quartel de Aprendizes) 49$500
Dita, idem (escola) 63$175
Dita, idem, (enfermaria) 58$500
Dita, idem, (almoxarifado) 17$000
Dita n. 1, idem, (Marinheiros Nacionaes) 49$500
Dita n. 3, (Residencia do Inspector) 32$750
B. de Peschoel n. 3, José Manoel de Sá 5$125
T. para a Fundição n. 4, José Firmino de Sá Leitão 5$937
Dita n. 6, Antonio Almeida Gomes
Dita n. 10, José F. Domingues [illegible]
Dita n. 12, José Fir[illegible]mino de Sá Leitão [illegible]
Guararapes n. [illegible] 34. M[illegible] [illegible]
[illegible] Francisco de A. Rosa e Silva 17$000
Dita n. 36 Francisco, filho do Dr. Francisco de A. Rosa e Silva 17$000
Dita n. 50 Leopoldina Amalia A. Rodrigues 34$000
Dita n. 49, Antonio Moreira Reis 17$000
Dita n. 65, José Zacharias Ribeiro 17$000
Dita n. 81, Vicente Ferreira de Salles Menezes 17$000
Dita n. 85 Henrique Francisco Ramos 2|3 11$2[illegible]0
T. do O[illegible] n. 5, Carlos A. Barbosa 17$0[illegible]0
Dita n. 7, O mesmo 34$000
T. dos Guararapes n. 2, [illegible] Maria de F[illegible] Soares 17$0[illegible]
Dita n. 4 [illegible] 17$0[illegible]
Dita [illegible] Luiz J[illegible] a Silva Gomes 17$009
B[illegible] n. 12, Filhos [illegible] de Assis 17$000
Dita n. 3042 Companhia Ferro Carril de Pernambuco 17$000
Dita n. 13|19 A mesma [illegible]
Dita n. 31, A mesma 32$750
Dita 39, Carlos Alvares Barbosa 49$775
Dita n. 79, Henrique C. Hroeger e outros 34$000
Commercio, Ministerio da Marinha, (casados praticos) 17$000
Guararapes n. 76, Luiz José da Silva Guimarães 107$962
L. da Alfandega, Ministerio da Fazenda (Alfandega) 58$500
[illegible], Governo do Estado (Recebedoria do Estado) 40$062
no. t. 12, José Gonçalves da Fonte 68$000
Dita n. 5, João da Rocha Silva 17$000
Dita n. 25, Gomes de Mattos Irmãos & C. 60$125
Dita n. 27, Domingos José Ferreira da Cruz 47$725
Dita n. 35, João da Rocha e Silva 32$750
D. Jesus n. 63, Maria H. Martins e outros 68$0[illegible]0
Commercio n. 1|3, Associação Commercial 60$062
Dita, Ministerio da Marinha (Casa de Praticagem) 47$375
L. do Corpo Santo n. 17, Candida Baptista de Azevedo 68$000
Dita. Igreja do Corpo Santo 17$006
Rua do Torres n. 2, Izidoro Alves C. 34$000
Dita n. 20, Carolina Maria de Almeida Nogueira 68$000
Vigario Tenorio n. 29, José Joaquim Pereira 51$000
Maria e Barros n. 6, Paulino de Oliveira Maia 51$600
Dita n. 14, Victorino D. Alves Maia 17$000
Rua do Burgos n. 15, Paulino de Oliveira Maia 17$000
Travessa da Madre de Deus n. 2, Lopes Alheiro & C 17$000
Dito n. 3, Joaquim de Souza Lemos 17$0[illegible]
Amorim n. 28, Antonio Maria Ferreira Baptista 17$0[illegible]
Dita n. 42 Francisco de Maria Cavalcanti de Albuquerque 17$000
Dita n. 11, Joaquim Alves da Silva Santos [illegible]
Dita n. 13 Filhos de Miguel José Rodrigues 170$562
Dita n. 31 Antonio Moreira Reis 51$000
Moeda n. 17 Antonio Baptista de Araujo 34$000
Dita n. 33, Costa Cima & C 17$000
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos 17$000
Largo d Assembléa n. 13, Henriqueta F. Ramos e outros 68$000
D[illegible] da Assembléa 2, [illegible] Soares do Amaral 17$000
Domingos José Martins n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa 51$000
Domingos José Martins n. 138, Emilia Lartigue 73$152
Dita n. 1, Davino dos Santos Pontual 51$000
Becco Largo n. 1, Antonio da Cunha Ferreira Balthar 1$0001
Travessa do Corpo Santo n. 16, Esmeraldino Gonçalves Torres e outros 16$872
Becco do Pindoba n. 2, Paulino de Oliveira Maia 17$000
Dito n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno 17$000
Mascates n. 1, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Restauração n. 14, Dr. José Antonio de Pinho Borges 15$562
Dita n. 16, Francisco Pinho Borges 335$250
Dita n. 50, Izabel Maria F. Soares 17$000
Dita n. 55, Francisco M. Cavalcante de Albuquerque 68$000
Dita n. 8, Herdeira de Frambach Ramos 34$000
Dona Maria Cesar n. 29, Francisco de M. C. de Albuquerque 66$937
Itaparica n. 17, Julia Pereira da Costa e outros 17$000
Pharol n. 10, Carlota Burl marqui Magalhães 34$000
Dita n. 36, Calisto José de Mello 17$000
Dita n. 32 A, Francisco de M. C. Albuquerque 17$000
Dita [illegible] Celina Baptista dos Santos 17$000
Dita n. 40, Dr. Manoel F. de Barros Rego 17$000
Dita n. 48 Francisco de M. C. de Albuquerque 17$000
Dita n. 56, Francisca Maria do Rosario Monte 17$000
Areial n. 18, Antonio Pinto P. de Azevedo 17$000
Dita n. 30, Henriqueta F. Rasom 2|3 22$6[illegible]
Praça do Chaco n. 4, Maria Santos Figueiredo 17$00[illegible]
Dita n. 8, João Martins da Silva 17$000
Dita n. 10, Antonio Joaquim Cacê 17$000
S. Jorge n. 22, Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho 17$000
Dita n. 3[illegible], José Joaquim da Silva Quintas 17$000
Dita n. 56 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho 17$000
Dita n. 74, Francisco de M. Cavalcanti de Albuquerque 51$000
Dita n. 92 Henriqueta Francisca Ramos 11$327
Dita n. 1, João Martins da Silva 17$000
Dita n. 19, Calixto José de Mello 22$125
Dita n. 43, Izabel Maria Francisca Soares 17$000
Dita n. 57, Calixto José de Mello 35$225
Dita n. 65, Maria da Conceição Ferreira 17$000
Dita n. 79 Rodolpho José da Silva 17$000
Dita n. 137, Ladislão José Ferreira e outro 51$000
V. de Oliveira n. 2, Ministerio da Marinha (Quartel de Aprendizes) 49$500
Dita n. 2, idem, idem, (Escola de Aprendizes) 38$6[illegible]5
dita, idem, idem, (Enfermaria) 134$350
Dita, idem, idem (Almoxarifado) 17$000
Dita n. 1, idem, idem, (Marinheiros Nacionaes) 49$500
Becco do Peschoel n. 3, José Manoel de Sá 3$682
Guararapes n. 50, Leopoldina Amalia A. Rodrigues 92$562
Guararapes n. 49, Antonio Moreira Reis 17$000
Dita n. 57 Filhos de José N. de Siqueira Ferraz 17$000
Dita 65 José Zacharias Ribeiro 17$000
Dita n. 81 Vicente F. de Salles Menezes 59$625
Dita n. 85, H. Francisco Ramos 11$327
Travessa do Occidente n. 5, Carlos A. Barbosa 17$000
Dita n. 7, O mesmo 34$000
Dita n. 9, Antonio Ferreira de Carvalho 17$000
Travessa dos Guararapes n. 2, Izabel Maria de T. Soares 17$000
Dita n. 4, Antonio P. de Oliveira Maia 170000
Dita n. 6, Companhia do Beberibe 17$000
Barão do Triumpho n. 88, Rita Clara de Souza Leão 75$512
Dita n. 13|19, Companhia Ferro Carril 17$000
Dita n. 31, A mesma 91$875
Dita n. 39, Carlos Alves Barbosa 24$312
Dita n. 53, José Antonio Rodrigues Sobrinho 117$000

Edital

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Dr. Director, se declara abertas, por espaço de 15 dias, a contar da publicação deste, a matricula [illegible] differentes materias, que não só para os [illegible] de madureza constituem o curso do [illegible], mas tambem para os que formam preparatorios parcellados, nos termos da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897 e Circular do Exm. Ministro do Interior de 30 de Agosto de 1899.

Os candidatos a matricula nas constitutivas do curso, deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos instruidos com os documentos seguintes:

1.º—Certidão de idade ou documento equivalente;

2.º—Attestado de vaccinação, ou revaccinação;

3.º—Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto contagiosa;

4.º—Attestado de bom procedimento passado pelos professores e [illegible] das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente [illegible];

5.º—Exame previo de [illegible] idonea; conformando com [illegible] admissão feito de regulamento de 12 de [illegible] arts. 66 e 67 do Regulamento candidatos á [illegible] Janeiro corrente, para matricula no 1.º anno do curso.

Art. 66—[illegible] os exames de admissão ao 1.º anno far-se-hão perante uma commissão de 3 lentes designada pelo Director.

Art. 67—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes.

A. escriptas versarão:

1.º sobre um dictado de 30 linhas impressas de portuguez contemporaneo;

2.º sobre arithmetica pratica limitada ás operações relativas aos numeros inteiros e ás fracções.

As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto da sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systeme metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, além dos documentos dos ns. 1, 2, 3 e 4 deverão juntar certificado de exame, feito, com bom resultado, antes do dia 1 de Janeiro de 1899.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será de 12$000, paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de Janeiro de 1900.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

Edital

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara, que, desta data, a 15 de Fevereiro, se acha aberta, a matricula dos alumnos para os diversos annos do curso.

Os candidatos a matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições exigidas pelo artigo 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director:

1.º—Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 13 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º—Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.º—Attestados de moralidade, passados por pessoa idonea, a juizo do Director.

4.º—Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.—Conhecimento da Repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3, 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula, uma vez encerrada, nenhum candidato poderá ser mais admittido e ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61—O exame de admissão á matricula no 1.º anno, versará sobre [illegible] as seguintes materias:

a)—Lingua [illegible] dictado. [illegible]: —Analise lexilogica; [illegible] redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b)—Arithmetica:—Pratica das operações sobre inteiros e [illegible] fraccionarios; pratica [illegible] regra de tres, de companhia simples e juros simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico [illegible] e suas relações, quer para [illegible] quer para [illegible] do novo systema entre si.

c)—Geometria: conhecimento [illegible] das figuras planas por [illegible]; traçado de [illegible]

§ [illegible] só serão objecto de prova escripta as [illegible] a e b, [illegible] todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1900.

Julio Clemente de Faria.
Secretario.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro corrente, á 1 hora da tarde, receber-se-ão propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra de 20 transversinas velhas de ferro, das que foram retiradas da ponte 7 de Setembro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas, por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar nas suas propostas o logar de sua residencia, e bem assim o preço de cada transversina e a quantidade que desejar possuir.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, mediante guia que lhe será fornecida por esta Directoria a quantia de 100$ que perderá se convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas será prestadas na 1.ª Secção desta Directoria das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 16 de Janeiro de 1900.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Janeiro de 1899.

Edital n. 2

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, ao professor Brazilino Domino da Costa Lima, nomeado ultimamente para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pedra de Buique, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Janeiro de 1900.

Por esta Directoria se faz publico aos senhores contribuintes que durante o corrente mez recebe-se independente de multa o imposto de aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1. § unico cap. 6 tit. 5 da lei n. 4 (Codigo de Posturas).

O Director interino,
J. Vicente Ferreira da Silva [illegible]

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Janeiro de 1900

Cambio sobre Londres a vista 7 1/2 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 5/8 e 7 21/32 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 21/32 d. por 1$000 particular.

Assucar bruto procedente do Rio Grande do Norte á 3$330 os 15 kilos.

Presidente,
Eduardo Dubeux.

Secretario.
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	9$600	a	10$600
Crystalisado	8$600	a	9$000
Demerara	$	a	7$200
Brancos, por 15	7$600	a	8$800
Someno	5$400	a	5$600
Mascavado	4$200	a	4$600
Brutos seccos	3$900	a	4$100
Bruto mellado	3$600	a	3$700
Retame	3$000	a	3$400

Mel por [illegible] 75$000.
Milho de 135 réis o kilo na estação, frouxo.
Farinha de mandioca a 9$500.
Aguardente de 20 gráos a 1$200.
Alcool de 36 gráos a 2$600 e de 40 gráos a 2$800 a canada.

ALGODÃO

Cota-se a 15$700 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 2$500 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$150 os 15 k.

Para exportação

COURO

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos nominal.	1$660
	1$680
Espichados do norte	1$580
Salgados seccos do S. Santo	1$580
Espichados do S. Santo	1$580
Refugos	1$060
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal. 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 295$000 nominal e de 40 gráos a 305$000 a pipa de 480 litros, venda.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal a 184$000
Dita, em cascaria portugueza, ultima venda a 185$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento a 170$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento a 870$000
Solla o meio nominal de 7$000 a 10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho a 18$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos a 20$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de 50$000 a 80$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de 40$000 a 95$000
Cera de carnaúba 15 kilos 14$000 a 23$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 24 DE JANEIRO DE 1900

Alvares de Carvalho & C.—33 volumes com ferramentas.

Silva Marques & C.—2 caixas com presuntos.

Bernet & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Fonseca Nunes & C.—2 caixas com pelles e feltro de lã.

Octavio Bandeira & C.—2 caixas com phonographos.

C. Medeiros.—6 caixas com diversos artigos.

Fernando Silva & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Agra & C.—2 caixas com laminas de vidro.

Blachburn & C.—7.719 barricas com bacalhão.

J. Fernandes Lima & C.—3 caixas com chá da India e obras de Flandres.

Luiz de Magalhães.—1 caixa com tecidos de algodão.

Lemos & C.—106 caixas com queijos e legumes.

F. D. da Costa.—8 caixas com medicamentos.

Machado & Lopes.—1.000 barricas com farinha de trigo.

Alves de Freitas Irmãos.—30 caixas com batatas.

M. B. Cavalcante.—1 caixa com calçados.

A. de Lima & C.—1 caixa com leques e meias de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—1.000 pranchões de pinho.

A. Lemos.—7 volumes com fio de algodão.

A. Cesar & C.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Cunha & Gouveia.—232 volumes com ferragens.

Barão de Sassassú.—69 volumes com ferragens.

Recife Drainage.—5 barris com breu.

Mendes & Rodrigues.—3 caixas com tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C.—1 caixa com chapéos de palha.

Ferreira & C.—1 caixa com espelhos.

Guimarães Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Importação

Portos do Sul, vapor nacional Jacuhype, entrado em 21 e consignado a Companhia Pernambucana:

Assucar, 2,300 saccos a Pohlman & C.

Cachimbos 1 caixa a J. F. C. da Silva.

Couros salgados seccos 1,237 á ordem, 850 a Landy Brothers & C, 205 a Rossbach Brothers & C.

Enxadas 1 barrica a Blachburn & C.

Fazendas 1 caixa a Joaquim Gonçalves & C.

Pelles 133 fardos á ordem, 17 a Landy Brothers & C.

Tecidos 60 fardos a Rodrigues Lima & C.

Portos do Sul, vapor nacional Itajahy, entrado no mesmo dia e consignado a J. I. Guedes Pereira:

Charutos 2 caixas a Pereira de Faria & C.

Pelles 8 fardos a Landy Brothers & C.

Pipas 37 a France Lopes & C.

Tecidos 46 fardos a Polydoro Bittencourt.

Saint Johns, lúgar inglez Mary Hendry, entrado em 24 e consignado a Mendes & C.:

Bacalhão 3,260 barricas e 3,359 meias ditas aos consignatarios.

Saint-Johns, lúgar inglez Stella entrado em igual data e consignado a Mendes Lima & C:

Bacalhão 2.365 barricas e 2,370 meias ditas aos consignatarios.

Exportação

DIA 24 DE JANEIRO DE 1900

Para o exterior

— No vapor francez Brazil, para Bordeaux, despachou:

João Manoel Stephenio, 2 grades com 24 papagaios aves vivos.

— No vapor francez Ville de S. Nicolas, para o Havre, despachou:

Rosbach Brothers, 319 couros seccos pesando 6839 kilos.

— No vapor inglez Buffon, para New-York, despachou:

Lande Brothers, 1520 couros seccos salgados com 18240 kilos.

— No vapor inglez Paraense, para Liverpool, despachou:

V Neesen, 200 saccos com 15000 kilos de algodão em rama.

Para o interior

— No vapor nacional Rio Formoso, para o Pará, despacharam:

Claudio José Guerra, 1 caixa com 73 kilos de linguiças.

Guimarães Braga & C., 7 caixas com medicamentos.

Joan H. Boxwell, N. & C., 247 saccos com 1482 kilos de milho.

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

A[illegible] Silva & C., [illegible]0 caixas com 2400 kilos de sabão e 500 saccos com 3 000 kilos [illegible]

A[illegible] Irmãos & C., 1000 saccos com 6000 kilos de milho.

Silva Guimarães & C., 300 saccos com 18000 kilos de milho.

Guimarães Braga & C., 11 volumes com medicamentos.

Burle & C., 500|4 de barricas com 28650 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, despacharam:

Pinto Alves & C., 2000 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itaby, para Pelotas, despacharam:

Manta & C., 3 caixas com 300 kilos de doce.

Amorim Fernandes & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 750 saccos com 56250 kilos de assucar branco.

Luiz Amorim Silva & C., 30 pipas com 13860 litros de aguardente.

Para Paranaguá, despachou:

Thomaz Beltrão, 300 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, despacharam:

Silva Guimarães & C., 806 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

José Ferreira Marques, 2900 saccos com 150000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, despachou:

José Ferreira Marques, 155 saccos com saccos com 11625 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1875 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, despacharam:

Thomez Beltrão, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco

Para Ponta Grossa, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para Curitiba, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 80 saccos com 480 kilos de assucar mascavado e 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Maria Olympia, para Maceió, despacharam:

Loureiro Barbosa & C., 3 caixas com 280 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça Outeiro, para villa da Penha, despachou:

Tavares Lopa & C., 20 caixas com 160 litros de genebra.

Lopes Pinheiro & C., 1 barril com 90 litros de vinagre.

— Na barcaça D. Amelia, para villa da Penha despachou:

Carlos A. Barbosa 2 barris com 160 litros vinho de fructas.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba, despacharam:

Lemos & C., 40 ancores 1700 litros de vinho de fructas.

— No hiate Victoria, para Macáo, despachou:

Carlos Rodrigues, 1 caixa com 47 kilos de doce.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Dia 2 a 25	797:403$131
Idem do dia 26	67:27[illegible]
	864:678$520

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1900.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Janeiro

Dia 2 a 25	973:589$765
Dia 26, diversos impostos	18:364$355
Expertação	118:355$100
	111:309$220

Recife Drainage

Mez de Janeiro

Dia 2 a 25	3:760$407
Dia 26	249$212
	4:009$619

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1900

Entraram:

29 ½ bois, pesando 3.989 kilos	
340 kilos de peixe a 100 rs.	34$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$800
59 meias columnas a 600 réis	35$400
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
38 cargas com fructas a 600 réis	22$800
85 cargas com farinha, milho e feijão a $500	42$500
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
93 lugares a $500	46$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
6 fressureiros a 1$300	7$800
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
49 compartimentos com verdura a 600 rs.	29$400
77 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	77$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	705$700
Rendimento do dia 1 a 24	16:178$800
Total	16:884$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$200 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $900 a 1$000 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 78 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Medoc, do sul, a 27.
Liguria, da Europa, a 27.
Corrientes, da Europa, a 28.
Elbe, do sul, a 29.
Paraguassú, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Bordeaux e esc. Medoc, a 27, ás 4 horas.
Montevidéo e esc. Liguria, a 27, ás 12 hor.
Santos e esc. Elbe, a 29, ás 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE SAINT JOHNS:
Lugar inglez Cordelia.
Escuna ingleza Stalen.
DE HAMBURGO:
Patacho nacional Elizabeth.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itaby, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor francez Ville de S. Nicolas, v. gener.
Vapor inglez Henley, varios generos.
Escuna nacional Minerva, xarque.
Escuna nacional Johann, sal.
Brigue portuguez Clara, varios generos.
Brigue inglez Fecterrig, bacalhão.
Barca norueguense Borgen, varios gener.
Barca norueguense Sala Fide, carvão.
Barca norueguense Cordelia, carvão.
Barca norueguense Prospect, carvão.
Barca norueguense Kopha, carvão.
Barca norueguense Holden, carvão.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Barca ingleza Edith Mary, bacalhão.
Barca portugueza Emilia Elvira, carvão.
Lugar nacional Natal, lastro.
Lugar inglez [illegible], bacalhão.
Lugar [illegible], var. gener.
Lugar [illegible] Maracaibo, var. gener.
Patacho nacional Vai e Vem, sal.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho nacional S. do Rosario, var. gener.
Patacho nacional Nimia, varios generos.
Patacho inglez Stella bacalhão.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bem acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.º DE MARÇO 20 A   TELEPHONE 135

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1900.

EDITAL N. 1

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, á professora em disponibilidade, Amelia Maria da Conceição Ramos, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino mixto de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1.º official.

Edital

Uzinas subvencionadas

Chamo a attenção dos Srs. Concessionarios de Uzinas para os arts. 18 e 19 do regulamento para execução da lei n. 113 de 25 de Junho de 1895.

Art. 18. Os concessionarios de Uzinas terão escripturação em fórma commercial, feita escrupulosamente por guarda-livros idoneo, a qual será examinada toda vez que o governo assim o determinar.

Ar. 19. Na escripturação se for preferivel adopção desta prudencia dever se-ha descriminar a renda da Usina com referencia a canna ou ao mel de propriedade exclusiva dos concessionarios da que concernir unicamente aos supprimentos effectuados pelos fornecedores.

Em todo caso, porém, e por conta das rendas da Uzina será annualmente publicado o balanço da sua receita e despeza.

Em vista dos artigos me remetterão com urgencia o referido balanço.

Recife, 18 de Março de 1898.

Castro Nascimento,
Engenheiro fiscal.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1899.

1.ª Directoria—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho, por ter sido removido nesta data o magistrado que o exercia Dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, para o de Garanhuns.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum Juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

Edital

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que, no dia 31 de Dezembro do anno proximo passado, tendo fallecido José Luiz da Costa Rocha que, por acto do Governo do Estado de 16 de Abril de 1892, foi provido no lugar de Escrivão dos Feitos da Fazenda Estadoal e Municipal deste municipio, como successor do serventuario vitalicio Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, visto ter este provado estar inhabilitado para pessoalmente exercer o officio, fica citado pelo presente o mesmo serventuario Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra para, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar do fallecimento de seu successor José Luiz da Costa Rocha, declarar se continua ou não a sua impossibilidade de exercer o officio de escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal do municipio do Recife.

E se no mencionado prazo o serventuario Luiz Augusto Coelho Cintra perante este Juizo nada declarar se continúa ou não na serventia Vitalicia do officio na fórma acima referida, será nos termos do art. 183 do Decreto n. 9344 de 16 de Fevereiro de 1884 art. 5.º e Decreto de 28 de Abril de 1885, art. 124, considerado vago o dito logar.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 de Janeiro de 1900.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Escola de Engenharia
Edital

Inscripção para os exames de 2.ª epocha do anno escolar de 1899.

De ordem do Sr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola, no dia 1 de Fevereiro, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000 os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião;

Certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza, documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo inscripção, para os exames preparatorios necessarios para admissão do primeiro anno do curso:

Algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia, em 15 de Janeiro de 1900.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Edital n. 39

O Ad[illegible] interessar p[illegible] o art. 8 § 4 das D[illegible] da Lei n. 407 de 30 de Junho de 1899, fica marcado o prazo de 8 dias uteis improrogaveis a contar da data da publicação do presente edital para os Srs. contribuintes pagarem na bocca do cofre independente de multa o 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900 do imposto da classe n. 6 conforme a relação que se segue.

Recebedoria do Estado, 11 de Janeiro de 1900.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios, geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2.ª « « 4.º « —Geometria descriptiva.
3.ª « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Relação dos Contribuintes da Classe n. 6
Tabella A—Commissões e Consignações.

1.ª divisão. Parente Vianna & C.	300$000
Idem Fabio Temporal	300$000
Idem Carlos Van Lume	300$000
Idem Juvenal Pupe	300$000
Idem Apolonio M. da Rocha Cavalcanti	300$000
Idem Adelino Euphrasio Cavalcanti de Albuquerque	300$000
Idem Wanderley & Bastos	300$000
Idem Constantino J. de Mello	300$000
Idem Manoel Felippe Santiago	300$000
Idem Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos	300$000
Idem João José da Silva	300$000
Idem João Campos	300$000
Idem Diogo C. Rodrigues Campello	300$000
Idem Manoel de Souza Carvalho	300$000
Idem Antonio Juvencio Rodrigues da Silva	300$000
2.ª Fernando Leal	390$000
Idem Costa Lima & C.	390$000
Idem Joseph Latham	390$000
Idem João Florentino Cavalcanti de Albuquerque	390$000
Idem Ildefonso do Rego Monteiro	390$000
Idem Antonio de Albuquerque Paes Barretto	390$000
3.ª Celso Clementino Bezerra de Mello	480$000
Idem Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	480$000
Idem Firmino de Araujo ma	480$000
Idem F. F. de Britto &	480$000
4.ª Manoel C. C. de Albuquerque	580$000
Idem Manoel Dias da Silva	580$000
Idem Antonio Marcellino A. da Costa	580$000
Idem Manoel do Carmo Almeida	580$000
Idem Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho	580$000
Idem Gonçalves Vianna	580$000
Idem Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	580$000
Idem Antonio Costa	580$000
Idem Francisco Leal & Irmão	580$000
Idem Manoel Garcia Accioly	580$000
Idem Charle D Clune	580$000
Idem Domingos Sampaio Ferraz	580$000
Idem João Furtado & C.	580$000
Idem Joaquim Gomes Correia de Oliveira	580$000
Idem Ivo Pedro Pereira Borba	580$000
Idem Manoel Senna	580$000
Idem Medeiros & Irmão	580$000
Idem Manta & C.	580$000
Idem Menezes & Irmão	580$000
5.ª Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho	640$000
Idem Antonio Ferreira de Figueiredo	640$000
Idem Lepidonio Rodrigues Esteves	640$000
Idem M. T. de Araujo Leã	640$000
Idem Granville & Irmão	640$000
Idem Antonio Herminio de Senna & C	640$000
Idem Augusto Xavier Carneiro da Cunha	640$000
Idem Antonio Ferreira de Oliveira	640$000
Idem Adolpho Mendes de Hollanda	640$000
Idem Ferreira Rodrigues & C.	640$000
Idem Piragibe Hagsé	640$000
Idem Candido Ferreira Cascão	640$000
6.ª Alfredo S. Bôa-Viagem	730$000
Idem Moraes de Oliveira & C.	730$000
Idem Daniel Francisco Pinheiro	730$000
Idem Nunes Coimbra & C.	730$000
Idem Benito de Souza Ramos	730$000
Idem Antonio Guilhermino dos Santos	730$000
6.ª De Sanowaky	730$000
Idem Santiago & Valente	740$000
Idem Joaquim de Oliveira e Silva	730$000
Idem José Dias Alvares Quintal	730$000
Idem Motta & C	730$000
Idem Manoel Franco & Irmão	730$000
Idem Carlos Rabello & B.	730$000
Idem João Facundo de Castro e Silva	730$000
Idem Hestman & C	730$000
Idem Viuva Cunha Genro & C	730$000
Idem José Joaquim da Costa [illegible]	730$000
Idem Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco	730$000
Idem Schlottman & Arnold	730$000
Idem Plinio & Suliberto	730$000
Idem João da Cunha Cavalcanti	730$000
Idem Moura Borges & C	730$000
Idem Joaquim Monteiro de Britto	730$000
Idem Polidoro Bittencourt	730$000
Idem Sebastião Filho	730$000
Idem B. Amaral & Farias	730$000
7.ª Fabricio de Arruda Wanderley	850$000
Idem Fenton & C.	850$000
Idem M. M. da Neva	850$000
8.ª Ulysses Ponce de Leon	960$000
Idem Lemos & C	960$000
Idem Charles F. Brown	960$000
Idem Eduardo Martins de Barros	960$000
Idem Alexandre de Souza Nogueira	960$000
Idem Loureiro Barbosa & C	960$000
Idem Borba Coutinho & C	960$000
Idem Cunha Lima & C	960$000
Idem Manoel Tavares & C	960$000
Idem Philomeno Gama	960$000
Idem Amaral & Gusmão	960$000
Idem Domingos A. do Amaral Vasconcellos	960$000
Idem Torres Pontes	960$000
Idem José da Cruz Gouveia	960$000
Idem Ramos Geqpert & C.	960$000
9.ª João F. Gomes de Arruda	1:100$000
Idem José Firmino Alves Quintal	1:100$000
Idem Francisco José Jayme Galvão	1:100$000
Idem Constantino Barza	1:100$000
Idem Antonio Rodrigues Soares	1:000$000
Idem Barão de Soledade	1:100$000
Idem Theodoro Just	1:100$000
Idem Modesto de Moraes Pinheiro	1:100$000
Idem Alfredo Guimarães & C	1:100$000
Idem Velloso & Albuquerque	1:100$000
Idem Mendo de Sampaio & Irmão	1:100$000
Idem Joaquim Beltrão	1:100$000
Idem Leopoldo Prealle	1:100$000
Idem Emilio Dolé	1:100$000
Idem Ignacio Nery da Fonseca	1:100$000
Idem Max Drechsler	1:100$000
Idem J. Maia Sobrinho	1:10$0
Idem Sebastião Manoel do Rego Barros	1:100$000
10.ª Eliseu Jacome de Araujo	1:570$000
Idem João Joaquim de Mello & C.	1:570$000
Felix Bandeira	1:570$000
Idem Laurindo de Moraes Pinheiro	1:570$000
Idem Manoel Joaquim Pessoa	1:570$000
Idem Polmann & C	1:570$000
Idem Machado & Seixas	1:570$000
Idem Manoel Ferreira Barthole	1:570$000
11.ª José Balthar & C	2:400$000
Idem Antonio Martins Moreira	2:400$000
Idem Amorim Fernandes & C	2:400$000
Idem Henry Foster & C	2:700$000
Idem T. D. Ewans	2:700$000
Idem Silva Guimarães & C	2:700$000
12.ª Leal Irmãos & C	3:300$000
Idem Amorim Silva & C	3:300$000
Idem Gomes de Mattos & Epaminondas	3:300$000
Idem M. S. Maia & C	3:300$000
13.ª Monteiro & Ferreira	3:850$000
Idem Pentual Rozendo & C	3:850$000
Idem J. T. Carreiro.	3:850$000
Idem J. H. Rowell Nephew & C	4:790$000
11.ª Wilson Sons & C	4:790$000
Idem Brostholmann & C	4:790$000
Idem Blackburne & C	4:790$000
16.ª Souza Pinheiro & C	6:120$000
17.ª Amorim Irmãos & C	9:480$000
Idem Pereira Carneiro & C	9:480$000
Somma.	180:000$000

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente [illegible] chapas de ferro [illegible] 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão, em suas propostas indicar o logar de sua residencia e bem o preço por tonelada de ferro, ficando entendido de que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$, que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento das cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 15 de Janeiro de 1900.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 3 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Bento Velho, sobre o rio Vermelho, na estrada da Victoria, orçada em 17:755$767.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

União Typographica

Amanhã (28) haverá sessão ordinaria, á hora do costume e na respectiva séde.

Secretaria da União Typographica, 23 de Janeiro de 1900.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 29 do corrente, segunda-feira, as 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Janeiro de 1900.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco Popular

Convidam-se os Srs. Accionistas a comparecerem na sede deste Banco, á rua do Commercio n. , do dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 17.º dividendo de suas acções, a razão de 10 0/0 ao anno.

Banco Popular, 11 de Janeiro de 1900.

O director-secretario
Albino Narciso Maia.

AVISO

Os abaixo assignados, gerentes do London & River Plat Bank Ltd. London & Brazilian Bank Ltd., Banco de Pernambuco, Banco Popular, communicam que os cheques para retirada de deposito em conta corrente deverão levar a data da emissão [illegible] estampilha.

Recife, 3 de Janeiro de 1900.

P. P. London & River Plate Bank, Limited, Fred. Goodchild, manager.
P. P. London & Brazilian Bank, Limited. Harding, director-gerente.
Banco de Pernambuco. W. M. Webster, director-gerente.
Banco Popular, M. C. Leal, director gerente.

The Western and Brazilian Telegraph Company Limited

Aviso

As pessoas que têm endereços telegraphicos registrados nesta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

Recife, 25 de Janeiro de 1900.

Banco de Pernambuco

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionista deste Banco em sua séde á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos: cópia dos balanços, lista nominal dos Accionistas e listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 25 de Janeiro de 1900.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Secretario

Banco de Pernambuco

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco á rua do Commercio n. 40, do dia 2[illegible] do corrente em diante, afim de receberem o 10.º dividendo de suas acções á razão de 10 [illegible] 10 ao anno.

O director secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL £ [illegible]
RECEITA ANNUAL £ [illegible]
FUNDO DE RESERVA £ [illegible]

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, [illegible] taxas de premios correntes.

Banco Popular

Em cumprimento ao artigo 147 da lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos: copia dos balanços, lista nominal de accionistas e lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 11 de Janeiro de 1900.
O director-secretario, Albino Narciso Maia.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000,0,0
Fundos accumulados £ 8,7[illegible]386,19,6

POLHMANN & C.

[illegible]

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Olinda

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor
Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Fevereiro e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Meteoro

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de Fevereiro, e seguirá para Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

Deverá chegar n'este porto em 1 de Fevereiro, destinando-se a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Atrato
Commandante T. W. Pwoles.

E' esperado dos portos do sul até 3 de Fevereiro, e depois da demora indispensavel seguirá para S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 32—Rua do Bom Jesus—N. 3[illegible]

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
[illegible]

Segue no dia 27 do corrente, as 2 horas [illegible] Recebe carga, encommendas [illegible] e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia 26.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddeutscher Lloyd
O vapor
Schoenburg

E' esperado da Europa até o dia 5 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Rio de Janeiro e Santos.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os AGENTE
V. Neesen
4 Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Corrientes

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata se com os CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 59
1.º andar

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassú

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte: [illegible]

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Pestana Leilão

Da importante casa terrea com a frente de azulejo moderna, e com agua encanada, sita a rua Velha n. 80, achando-se alugada por 70$000 mensaes.

Terça-feira, 30 do corrente
Ao meio dia em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá livre e desembaraçado de qualquer onus, a casa [illegible] commodos seguintes, 2 salas, 3 quartos, cosinha e bom quintal, com banheiro, e será entregue pelo maior preço que [illegible]

DIVERSOS

—ALUGA-SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou [illegible] collegio; a tratar na Magdalena, Largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Aluga-se o 3.º andar com agua encanada do predio n. 36 á rua Marcilio Dias, ou Direita; a tratar no Bazar de Afogados á rua Duque de Caxias n. 71.

Mathilde Gonet de Oliveira
TRIGESIMO DIA

Paulo José de Oliveira, seus filhos presentes e ausentes, Emilio A. Rodrigues e sua mulher, seus irmãos presentes e ausentes, seus genros e noras, ausentes, agradecem ás pessoas que compareceram ás missas do setimo dia do fallecimento de sua pranteada esposa, mãi, madrasta, irmã, cunhada e parenta MATHILDE GONET DE OLIVEIRA e pedem-lhes a caridade, ainda uma vez, de assistirem ás missas que mandam resar pelo eterno repouso de su'alma, na matriz da Bôa-Vista, sabbado, 27 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, hypothecando sua gratidão a todos que comparecerem.

D. Maria da Conceição Pitanga Santos

João Luiz dos Santos e o Dr. Fraxedes Pitanga convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, por alma de sua presada esposa e filha, e desde já agradecem este acto de caridade e religião.

Thereza de Jesus e Silva
7.º DIA

Anna Theodora de Sá e Silva, seus filhos e genros agradecem a todos as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua presada filha, irmã e cunhada Thereza de Jesus e Silva e de novo convidam para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 27 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, pelo que desde já se confessam gratos.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linho a 600 réis um.
Camoraias de côres a 500 réis o covado.
Córtes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

Perdeu-se

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 35852.
Roga se a quem a achou o favor de a levar naquelle estabelecimento.
Recife, 23 de Janeiro de 1900.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 6 1/2x26 pollegadas inglezas, assentamento de tinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada caba [illegible] 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, [illegible] á rua do Bom Jesus [illegible] andar.

Locomovel

Precisa-se comprar uma locomovel da força de seis cavallos; a tratar á rua do Rangel n. 19.

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINUA, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MÃO OU DE MACHINA, 2 CARRITEIS POR 30 RÉIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens
A PEROLA
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Vende-se

Duas garrotas tourinas, no sitio n. 19, confronte a capella, estrada de João de Barros. A entrada é pelo oitão. Trata se no mesmo.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	1[illegible]
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$0[illegible]
Patriota Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	10$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldeiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboisa, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscellania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. [illegible]	[illegible]00
Ao cidadão Aniceto, versos dedicado ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	5$000
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezeseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. n. 47, se dirá.

Democratas

Beirão & Almeida avisam a seus bons freguezes e ao publico em geral, que tem todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Democratas, assim como Brotinhos, Donzellas, Doninhas, Seu Anastaço e Ovses, todas feitas com manteiga, proprias para chá; alem de muitas outras qualidades communs e massas doces.

Encommendas com promptidão.
30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida.

Engommadeira

Precisa se de uma bôa cozinheira na rua da União n. 65.

Hemorroidas

O = Anti-Hemorrhoidal Brazileiro = e a Pomada Anti Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços [illegible]
VENDEM
Guimarães & Valente.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio [illegible] á rua do Commercio [illegible] qualidades garantidas.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio. e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Para com escala por Ceará e Camocim: Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Saixas Irmãos—importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 123.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Camaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 33.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxis n. 37

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescenças este Vinho é recommendado [illegible] e ás crianças.

EM TODAS AS [illegible]
[illegible]

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE
DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preservá d'ellas. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: « O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra muitissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas. »

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade multissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

Loteria Esperança

Dias de extracções
MEZ DE JANEIRO

Segunda-feira [illegible]
20 contos em 12 mil bilhetes divididos em quintos.

DIA 29
10 contos em 30 mil bilhetes inteiros.

Chama-se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2118 de 29 de Dezembro de 1896.

A extracção é feita sob a rigorosa fiscalisação do Governo da União.

Os pedidos devem ser dirigidos á
Bernardino da Costa Campos
RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tel. Beampos

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITOS

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Manteiga Repel-letier

Esta acreditada manteiga cuja pureza e superioridade são exuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, continua a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo-se seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhias [illegible] Transatlantica, Companhia [illegible] Maritimes e Companhia Fraissenet & C.

Para satisfazer a quesquer pedidos em grosso é ella encontrada no trapiche dos srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Olha o queima

1000 fichus de [illegible] com pequeno [illegible] de 1$000 a 600 reis um.

Cretones avariados a 100 reis o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, M° da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças
Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — POR ATACADO: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
ACHA-SE NO BRAZIL EM TODAS AS PHARMACIAS, CASAS IMPORTANTES DE ESPECIARIA E ARMAZENS DE CHÁ.

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER
18 centigr. de CAFEINA por pequena colherada
ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.
Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o esfalfamento.
Muito util para os anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças. — *Dose: 2 colheradas (das para café) por dia.*
Casa ASTIER, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO
QUINA-LAROCHE
Doenças do Estómago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc
Paris, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub'-Montmartre, 21
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & Cia
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia. Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante e a mais agradavel á pelle, a que mais branquea a cutis perfumando a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante cor mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dôse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz e uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1889,
MODELO depositado

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica do [illegible] — Exigir sobre [illegible]

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS
[illegible]
CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
[illegible] irritações do peito e da Garganta
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vendem-se em todas as Pharmacias

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1° cadernihos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (N° 6. D.). — 2° As palavras: *Brevetê S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3° Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo: [illegible] sobre fundo dourado [illegible] do outro lado, o [illegible] modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão [illegible] sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARCY & Cie — PARIS
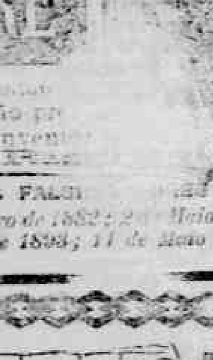

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1° de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; [illegible] Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 100gr 37 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96g 265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de
G. Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica* etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a terceira do acido, a depuração do gaz fazse melhor, e não se precisa de gazimetro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com a sua pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Preparado: Casa YVON & BERLIOZ, 8, r. la Feuillade, PARIS, e todas Pharmacias
Do mesmo Autor: ERGOTINA

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, M° da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Cia
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

FERRO
QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, [illegible]
[illegible]

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações maliciosas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certificados de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL [illegible] — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

MORRHUOL
de CHAPOTEAUT
Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias de peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e em principaes Pharmacias

GRATIS RETRATOS
Aofim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atrás da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e somente por um retrato para esta terceira. Com garantia de sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de 500 Francos em proveito de um Hospital d'esta cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL [illegible]
[illegible]
[illegible] HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

CASA
PAUL ROUSSEAU & C^ie
16, rue des Fossés-S^t-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

"E' mais barata . . . .

. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusae-os as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
1—RUA NOV...

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricante, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulas de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motu-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentado os emptadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e exigir, garantindo a ... e ... ção qualidade de assucar
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes o pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxes batidas sem cravação.
Arados.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoa commissão.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O materi desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coêlho, Caxangá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIS
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.
SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle ...
DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca ... Conserva os Dentes.
AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica ...
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA • ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.
As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

FOLHETIM (53)

MISERIA E BELLEZA

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

IX
O novo patrão

(Continuação)

«Depois, foi-se embora e eu entrei no consultorio do doutor.

O que foi que elle lhe disse?

— Nada de novo.. Sempre a mesma cousa.. Mande-me tomar quinino e ferro... Deu-me uma receita para a botica, que deixei ficar na algibeira

«Sahindo do consultorio, tornei a vêr o Sr Revillac mas passei por elle sem ser vista. Tinha ainda a carta na mão e continuava a gesticular, mas agora com menos força. Parecia estar mais socegado.

A rapariga concluio:

— Aqui entre nós, creio que elle está arrependido por ter feito este negocio de trespassar a casa. E póde ser que a gente tambem venha a lamentar esse contrato.

Era esta tambem a opinião de Magdalena, mas não o disse.

Ella pensava no futuro, que não lhe apparecia com côres risonhas.

Ella comprehendia que, apenas o seu antigo patrão deixasse a loja de todo, perdia ella o seu socego e jogava o seu lugar.

O Sr Revillac só voltou pelas duas horas da tarde.

Já não parecia tão agitado e contrariado.

O rosto córado, como se elle nunca tivesse abandonado as suas montanhas, recuperára o seu aspecto ordinario.

O Sr. Revillac aproveitou um momento em que a venda fraquejou e approximou-se tambem da secretária de Magdalena, que o seu successor tivera a condescendencia de deixar livre por sua intenção.

Mas esta condescendencia fôra para melhor o observar.

O antigo patrão tomou o lugar occupado antes pelo novo dono e disse a Magdalena com uma voz serena:

— Li a sua carta e agradeço-lhe a resposta, embora me desagradasse e causasse desgosto.

— Creia...

— Creio que não tenho o dom de lhe agradar e que a menina não quer tomar o appellido Revillac.

— Senhor...

— A menina é uma excellente rapariga leal, desinteressada .. tambem fiel... Tem um amante e não o quer abandonar...

— Supplico-lhe que falle mais baixo...

— Ninguem nos ouve no tumulto desta loja.

E repetio:

— A menina tem um ..

Magdalena interrompeu-o dizendo:

— Juro-lhe que não amo pessoa alguma!

— Mas então?

Ella semi-cerrou os olhos e murmurou:

— Não posso... Não posso!

— Se é um sacrificio, eu procurarei fazer com que não lhe seja pesado ...

Agora creia que lhe dedico uma sincera amizade, e a menina pense no seu futuro.

E como ella não respondesse, continuou:

— Quer saber o que será o seu futuro, a não ser que se dê um milagre? Posso dizer-lh'o, porque tenho já visto tantas cousas! A menina andará a arrastar-se de uma casa para outra, extenuando-se em proveito de pessoas que nunca lh'o agradeceram. Com os seus magros ordenados, nada poderá juntar e cada vez se enterrará mais na miseria como as suas iguaes... Veja-se bem a um espelho.

«Quando a menina para aqui entrou, era linda como os amores e fresca como a rosa.

Tinha vinte annos. Hoje esta já cançada e velha. Em seis mezes tem decahido muito. Ha algum tempo para cá que a examino e a menina causava-me dó. Em algumas semanas, se não sobrevier uma mudança, o mal que começa a sua obra ha de desenvolver-se e a menina irá cahir nas mãos dos medicos, como essa pobre Luiza, que encontrei ha pouco e que marchará com o cahir da folha E' a sua sorte. E a menina teima em querer essa vida! Que loucura! Ouça-me, emquanto ainda é tempo. Amanhã já aqui não estou e a menina pouco tempo se conservará na casa. Não lhe dou quinze dias de socego.

E concluio, dizendo-lhe muito baixo:

— A menina é uma rapariga honesta, bem o sei... E não continuará nesta casa, sou eu que lh'o digo!

Roguet—era o appellido do novo patrão—meio occulto por uma pilha de peças de fazenda, não perdeu um detalhe da scena.

Comprehenderia elle que se fallava na sua pessoa, o o que o antigo dono do estabelecimento dizia á sua protegida, porque, á maneira que elle fallava, o Sr. Roguet não podia duvidar dos sentimentos do Sr. Revillac para com a rapariga?

De certo.

As sobrancelhas encresparam-se e elle lançou um olhar colerico para os dous; mas logo um sorriso venenoso — se assim nos podemos exprimir — crispou-lhe os labios e elle disse comsigo:

— Leva-a comtigo, idiota, se tens em apreço a sua virtude. Se a deixas ficar, amanhã serei eu o patrão, e então veremos!

Magdalena baixára a cabeça e guardava silencio.

— Não se decide? perguntou Revillac com meiguice.

Ella respondeu com uma voz alterada:

— Já pensei muito antes de lhe escrever. Não posso.

Elle fez um gesto de resignação, murmurando:

— Seja o que quizer!

Mas, depois de dar alguns passos, voltou para junto della, tentando ainda um ultimo esforço.

— Póde ser que a menina tenha medo da vida que a espera longe de Pariz, n'uma terra selvagem, o isolamento n um deserto! Póde fazer mal! Se eu tivesse de que viver nas minhas montanhas, não as deixava. Agora estou sufficientemente rico para mim e volto para ellas. Creia-me, estamos alli melhor do que junto dos homens entregues a todas as paixões que se agitam neste meio ruidoso e perturbador, como um verdadeiro campo de batalha. A menina veria. E' bella a natureza, são admiraveis os horisontes sem fim, os bosques e os valles verdejantes. Nunca se passou aqui um dia, nesta febre e nesta lucta, que eu não pensasse na minha terra e que não lamentasse estar fóra della!

«A menina conhece-me mal! Valho talvez mais do que me julgou e tenho o culto do bello, o que, naturalmente, não me supponha. A prova é que reparei em si, desde o primeiro momento em que nos encontrámos, e que a admiro; e queria leval-a para longe deste inferno para a salvar dos perigos que a esperam, dar-lhe as commodidades de que é digna e rodeal-a de bem-estar e de felicidade. A menina não quer?...

Magdalena meneou a cabeça com desgosto.

Aquelle rude filho das montanhas apparecia-lhe muito differente do que ella o imaginava.

Sob aquelle involucro de simplicidade, occultava-se um homem de coração. Era quasi uma revelação.

Mas tambem já era tarde.

A imagem de um outro collocava-se entre elles.

Ella pensava no palacio de Varnières e do homem que a deixára com tanto desgosto.

Os termos da sua carta de despedida ficaram-lhe gravados na memoria; e eram essas as palavras que ella ouvia em quanto Revillac fallava.

Magdalena ergueu a cabeça para elle e, com um olhar repleto de meiguice e quasi acariciador, repetio:

— Eu queria... mas não posso!

Ella pronunciou só estas duas palavras:

— Um compromisso?...

Então a necessidade da expansão, que a atormentava na sua dôr e que ha tanto tempo soffria em silencio, arrancou-lhe uma confissão.

Magdalena respondeu com uma voz tremula:

— O senhor não póde comprehender... Sim, existe um compromisso... que nada me fará esquecer no mundo!

Então, rebentou o seu desespero.

A pobre menina occultou o rosto nas mãos e as lagrimas correram-lhe por entre os dedos.

O Sr. Revillac, tambem muito commovido, murmurou:

— Seja feita a sua vontade!

O estabelecimento, um momento socegado, tornára de novo a encher-se de freguezes.

O antigo patrão enxugou a fronte e foi respirar um pouco de ar fresco para a rua.

Resignava-se, mas o chóque parecia-lhe tão duro como imprevisto.

Apezar da sua paixão pela terra natal, que preferia ás regiões mais risonhas e aos climas mais encantadores, lastimava ter vendido a sua casa, essa loja onde a podia ver desde pela manhã até á noite. Ao menos, vivia junto della.

(Continúa).

Typ. do Diario.